Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 | Nª 25.488 | Preço banca: R$ 3,50

Mercado eleva para 2,64% projeção do crescimento da economia em 2023

Lula diz que Justiça decidirá sobre prisão de Putin

Página 4

Correntistas ainda têm R$ 7,2 bilhões em contas inativas

Página 3

Pela terceira semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,56% para 2,64%. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (11), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,47%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. E no semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

Inflação

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – teve elevação de 4,92% para 4,93%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,89%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Página 3

Defesa Civil do RS pede prioridade na doação de kits de limpeza

A Defesa Civil do Rio Grande do Sul solicitou, na segunda-feira (11), prioridade na doação de kits de limpeza. Desde a semana passada, dezenas de famílias no estado perderam ou tiveram de deixar suas casas destruídas pelas fortes chuvas e enchentes.

"A principal necessidade no momento é de materiais de limpeza, especialmente nessa fase em que o Poder Público, a comunidade e voluntários realizam a limpeza de casas e ruas", esclarece.

Entre os produtos solicitados estão baldes, rodos, vassouras, luvas e botas de borracha.

Em relação a itens de uso pessoal, as famílias afetadas precisam de fraldas, roupas íntimas, lençóis e cobertores, informa a Defesa Civil.

De acordo com a Defesa Civil, não é necessária, no momento, a doação de peças de roupas e alimentos perecíveis, pois os estoques estão completos.

Mais de 150 mil gaúchos foram afetados pelas chuvas. Até o momento, 46 mortes foram confirmadas.

As doações também podem ser feitas em dinheiro. O Banco do Brasil informou que, em quatro dias de campanha, conseguiu arrecadar cerca de R$ 1 milhão. A instituição, por meio da Fundação BB - braço social do banco -, doou R$ 500 mil.

Segundo o banco, os valores arrecadados serão destinados a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, instituição sem fins lucrativos que comprará e distribuirá alimentos, kits de higiene e limpeza.

O banco informou que avalia a necessidade, caso a caso, da renegociação dos financiamentos de 115 mil pessoas físicas e empresas que estão em áreas afetadas pelas chuvas. (Agencia Brasil)

Quem quiser doar pela Fundação BB, os dados bancários são:

Enchentes Rio Grande do Sul
Banco do Brasil 001
Agência: 1607-1
Conta: 51.000-9
Chave PIX: pix.enchentesrs@fbb.org.br

O governo estadual criou uma chave PIX de conta bancária para receber as doações em valores. Os dados são:

PIX para a conta SOS Rio Grande do Sul
CNPJ: 92.958.800/0001-38
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

PGR amplia denúncia contra 31 investigados pelo 8 de janeiro

Foto/Marcelo Camargo/ABr/Arquivo

Página 6

Unidades do Cate iniciam a semana com mais de 700 vagas de emprego

As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo contam mais de 700 vagas de emprego nas áreas de serviços, comércio e construção civil na semana pós-feriado. Os interessados podem consultar as vagas e se inscrever pessoalmente em uma das 26 unidades do Cate ou no portal cate.prefeitura.sp.gov.br/. Para se candidatar é necessário ter em mãos o RG, CPF e a carteira de trabalho (que pode ser a digital).

"Depois do feriado, que para muitos foi prolongado, o Cate conseguiu trazer um número grande de vagas e estender alguns processos seletivos da semana passada", destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. Página 2

Esporte

Jorge Martin domina o final de semana em San Marino

Por Járcio Baldi

Foi um final de semana totalmente dominado pelo espanhol Jorge Martin, que venceu a "sprint race" no sábado e a prova normal no domingo, não dando chances a nenhum outro piloto na Republica de San Marino. Marco Bezzecchi e Pecco Bagnaia até que tentaram fazer frente ao espanhol, mas não conseguiram e apenas subiram ao pódio em ambas as provas, respectivamente, em segundo e terceiro. Martin diminuiu a vantagem de Pecco no campeonato que era de 50 para 36 pontos. "O meu objetivo é vencer corridas", disse Martin. "Eu nem sou piloto de fábrica, por isso não cabe a mim vencer o campeonato. Não tenho essa responsabilidade", talvez essa fala vem como um desabafo por ter sido preterido pela fábrica italiana, que optou por Enea Bastianini como companheiro de Bagnaia. "Com certeza, se eu tiver a chance, como estou tendo agora, então vou tentar e ir em frente. Meu dia chegará quando eu for um piloto de fábrica. Mas hoje ainda não sou e isso não depende de mim" finalizou o vencedor.

Sentado ao lado de seu principal rival pelo título, depois de garantir um heróico duplo pódio em casa, Bagnaia deu sua opinião sobre as declarações de Martin. "Ele é um piloto, e como todos, sua mentalidade é vencer. Ele demonstrou algo incrível neste fim de semana que apenas alguns pilotos podem fazer. Um final de semana como esse é só para quem quer vencer um campeonato". Dani Pedrosa, aos 37 anos de idade e atualmente piloto de testes da KTM, chegou num honroso quarto lugar. O espanhol estava testando novas soluções para a fábrica austríaca, como o chassi de carbono. "Nunca estive tão contente com um quarto lugar como esse". Pedrosa elogiou Valentino Rossi que obteve vitória na categoria aos 38 anos. "É muito difícil competir com esses pilotos novos, você deve ter um nível de preparo muito elevado nessa idade para poder estar entre os melhores".

Foto/MotoGP

Aprilia *também testou chassi de carbono*

Na segunda-feira os pilotos estiveram de volta às pistas, para testes oficiais, que é de suma importância para as equipes, principalmente para as japonesas poderem reencontrar o caminho do pódio. Na Yamaha Fábio Quartararo afirmou que desde 2020 pede mudanças na M1. "Pedi desde 2020 e 2021 mudanças na moto. Mas acho que para a mentalidade japonesa, quando sua moto está em primeiro, eles não querem correr qualquer risco. Quando você fica em segundo como no ano passado, lutando pelo campeonato, eles continuam a não querer correr riscos". A Aprilia também testou um novo chassi de fibra de carbono e segundo Aleix Espargaró é muito diferente. "Para mim, com o que temos atualmente, é bom o suficiente para lutar pelas vitórias. Não gostaria de mudar isso, creio não ser o momento", disse o piloto.

Na Honda, Marc Marquez testou a moto de 2024 e disse que nada mudou. Um novo chassi, nova geometria, mas com o mesmo motor. "A posição de pilotar é muito diferente, mas ao final os problemas são basicamente os mesmos que temos atualmente" afirmou Marquez. "É claro que esperamos sempre mais, mas existem muitos engenheiros novos na garagem, e se essa for a base da nova moto, temos que mudar muitas coisas". Quando perguntado sobre seu futuro Marquez afirmou que tem planos A, B e C e que entre os Grande Prêmios da India e Japão anunciará sua decisão. O semblante do piloto parece tranquilo e de quem já tem uma escolha feita. Talvez a demora em anunciar seja pelo fato de que nesses contratos estão envolvidos grandes empresas e muitos detalhes. Boatos sobre esse assunto é o que não faltam no padock. Um deles é de que caso o piloto vá para a Ducati-Gresini, existem fortes indícios de que Red Bull, Repsol e Estrela Galicia acompanhem o piloto. A próxima etapa acontecerá na India entre os dias 22 e 24 desse mês.

Pietro Fittipaldi é um dos mais rápidos em Fuji, mas estratégia deixa time em sexto lugar

O brasileiro Pietro Fittipaldi teve um bom desempenho nas 6 Horas de Fuji, do WEC, neste final de semana. Após andar entre os primeiros nos treinos e obter o quarto lugar no grid, o piloto da Jota Sport seguiu com um dos melhores ritmos de corrida e vinha forte para disputar um lugar no pódio, mas, por conta da estratégia, o carro 28 acabou terminando em sexto lugar na classe LMP2.

"Nós tínhamos um carro muito rápido na categoria, lideramos treino e vínhamos forte na corrida, mas infelizmente a estratégia não foi boa. Paramos um pouco mais cedo e tivemos que fazer um pit-stop a mais que os outros carros, então acabamos em sexto lugar. O David (Heinemeier-Hansson) largou bem e em seguida entrei, sempre mantendo um bom ritmo e disputando entre os três primeiros colocados, batalhando pelo pódio. Depois foi a vez do Oliver (Rasmussen) pilotar e eu fechei o final da prova", explica Pietro, que tem os patrocínios de Eurofarma, Claro, Snapdragon, OakBerry, PneuStore, Baterias Moura e Stake.

Fittipaldi e os dinamarqueses dividiram o carro nas seis etapas deste ano do WEC até aqui. O trio veio de vitória na etapa passada, em Monza, e após o resultado em Fuji ocupa a oitava colocação da LMP2 com 61 pontos conquistados.

Após a corrida em Fuji, Pietro segue os trabalhos como piloto reserva e de testes da Haas, acompanhando a equipe no próximo final de semana no GP de Cingapura de Fórmula 1.

A sétima e última etapa do Mundial de Endurance será realizada no dia 4 de novembro em Sakhir, com as 8 Horas do Bahrein.

Unidades do Cate iniciam a semana com mais de 700 vagas de emprego

As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo contam mais de 700 vagas de emprego nas áreas de serviços, comércio e construção civil na semana pós-feriado. Os interessados podem consultar as vagas e se inscrever pessoalmente em uma das 26 unidades do Cate ou no portal cate.prefeitura.sp.gov.br/. Para se candidatar é necessário ter em mãos o RG, CPF e a carteira de trabalho (que pode ser a digital).

"Depois do feriado, que para muitos foi prolongado, o Cate conseguiu trazer um número grande de vagas e estender alguns processos seletivos da semana passada", destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. Ela explica, ainda, que "esse serviço público tem como diferencial o objetivo de mais inclusão no mercado de trabalho para as pessoas que estão com dificuldade para se inserir ou se recolocar, com atendimento personalizado, acessibilidade, unidades físicas e até acompanhamento nas seleções".

São mais de 190 vagas disponíveis para atendentes de lanchonete. Com salários de R$ 1.100 a R$ 1.650, a maioria não exige nenhuma experiência profissional, apenas que o candidato tenha cursado pelo menos o ensino médio incompleto. Como exigências complementares estão: ter boa comunicação e disponibilidade para o trabalho em escala 4x3 ou 6x1.

Os interessados em vagas para auxiliar de limpeza contam com mais de 100 vagas para atuação em diversos estabelecimentos como escolas e hospitais. Ainda estão abertas 20 oportunidades para aprendiz cursando o ensino médio, para trabalhar na limpeza e conservação de áreas públicas com um dia de curso e outros quatro dias com expediente das 8h às 12h ou das 13h às 17h, recebendo R$ 629 ao mês. As demais vagas são permanentes, com salários de até R$ 2.151, sendo necessário para a maioria ter experiência de seis meses e ensino fundamental completo a médio incompleto.

Nas lojas de varejo, também são encontradas mais de 40 oportunidades, sendo 15 destinadas a pessoas com deficiência, na função de operador de loja. Não é necessário ter experiência prévia, apenas o ensino médio completo. O restante das vagas é para atendentes ou fiscais de loja, algumas exigindo experiência prévia de seis meses. A maioria é para os que cursaram até o ensino médio. As remunerações vão de R$ 1.304 a R$ 1.810.

Quem possui habilitação para trabalhar dirigindo automóveis, ou mesmo como ajudante, também encontra mais de 20 vagas essa semana. As oportunidades vão de manobrista até motorista de caminhões (para transitar dentro da cidade), mais auxiliares. Para os habilitados, é necessário possuir CNH nas categorias B, C ou D, dependendo do veículo. Algumas ainda exigem que o candidato tenha o curso MOPP (transporte de cargas perigosas), ou até mesmo facilidade para lidar com animais, no caso de entregadores para petshops. A escolaridade vai de fundamental incompleto a médio completo, a maioria precisando de seis meses de experiência prévia (com exceção dos ajudantes). Os salários variam de R$ 1.560 a R$ 2.500.

As demais vagas podem ser consultadas no Portal Cate ou indo a uma das unidades físicas. Clique aqui e veja a relação das unidades do Cate.

Processos seletivos diretos

Alguns processos seletivos nesta semana não precisam de inscrição no Portal Cate. Para participar, os candidatos devem ir diretamente à unidade selecionada, no dia e horário indicados, portando RG, CPF e carteira de trabalho.

Um deles ocorre nos dias 12 e 13 de setembro (terça e quarta-feira), no Cate Central, com dois horários: às 9h e às 13h, em ambos os dias. As mais de 30 vagas incluem encarregados de: financeiro, recebimento, bazar, mercearia, panificadora, frios, açougue, frutas, limpeza e fiscal de caixa. Para todas as funções, é necessário ter seis meses de experiência e ensino médio completo. As vagas são para a região oeste, próximo ao metrô Vila Sônia, com carga horária de 7h20 por dia.

A outra seleção é apenas no dia 13 (quarta-feira), às 8h30 ou às 12h30, no Cate Itaquera. São mais de 80 vagas apenas para a função de operador de cobrança, para a região da República no Centro. Não é preciso ter experiência, mas é necessário gostar de falar ao telefone, saber persuadir, ter desenvoltura e boa comunicação e dicção, além de ensino médio completo. O trabalho é de segunda a sexta-feira, com expedientes para os períodos de manhã/tarde ou para tarde/noite.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

João Jorge (PSDB) foi o mais rápido vereador (2018 no 1º mandato) líder do prefeito Doria e o mais rápido presidente do diretório do PSDB. Agora, está candidato (15 dezembro 2023) à presidência da Mesa Diretora

.

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes - candidato à reeleição 2024 - seguirá 'se virando nos 30' - como num quadro do Faustão (agora de coração novo), uma vez que o PP do Lira e o Republicanos da Universal seguem no páreo pra vice

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Aos 75 de idade, sairá o ex-servidor (ALESP) Edgar Camargo Rodrigues, desde 1991 no TCE (SP), pra entrar o ex-deputado (ALESP) e atual deputado federal Bertaioli (PSD do Kassab). Hoje vai ele será arguido e aprovado

.

GOVERNO (São Paulo)

Aumenta o número de prefeitos que se aproximam do Tarcísio (Republicanos) pra apoiar a privatização da Sabesp, sabendo que aumentará muito suas chances de reeleição ou de eleger seus candidatos nas eleições 2024

.

CONGRESSO (Brasil)

Senadores e deputados governistas da CPMI (atos de invasão e depredação das sedes dos 3 Poderes em 8 janeiro 2023) vão encaminhar as delações do Mauro Cid como como rolou com Palocci em relação ao Lula (Lava Jato) ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Entre o Lula (dono do PT) que viaja pra dentro e pra fora e o Bolsonaro (PL) que por enquanto 'tá amarrado', grande parte do eleitorado brasileiro segue anulando, ou não votando em ninguém ou faltando nas votações ...

.

PARTIDOS

'Minireformas' eleitorais 2024, dependendo do que interessa aos donos e sócios preferenciais : federações partidárias, contas das campanhas, propagandas eleitorais, regras do sistema eleitoral, registros das candidaturas, ...

.

(Brasil)

... financiamentos das campanhas, inelegibilidades e violência política contra as mulheres. Em tempo : um dos pontos que pode não ser definido já pra 2024 é como se dará a redistribuição das sobras eleitorais. É o Brasil

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Uma coisa foi o tenente-coronel (Exército) Cid aceitar entregar a família Bolsonaro, assim como os que entregaram o Lula (Lava Jato). Outra coisa é como sobreviverá à Polícia Federal, sem Ministério Público Federal

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como "referência das liberdades possíveis"

cesar@cesarneto.com

Ação do Governo de SP no Litoral Norte vai auxiliar apoio a desastre em cidades do RS

A experiência do Governo de São Paulo na pronta resposta e nas ações de médio e longo prazo para apoio à população do Litoral Norte após desastres climáticos vai ajudar autoridades gaúchas a atender dezenas de cidades afetadas pelas chuvas na última semana.

Na segunda-feira (11), secretários de Estado da gestão paulista se reuniram em teleconferência com o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, para detalhar a iniciativa local no apoio a São Sebastião e outras cidades litorâneas após uma série de inundações e deslizamentos ocorridos em fevereiro, após chuvas extremas.

"São Paulo se solidariza com todo o Rio Grande do Sul e está à inteira disposição para ajudar. Infelizmente, tivemos uma experiência parecida em São Sebastião no começo do ano e estamos aqui para compartilhar as ações emergenciais adotadas e todas as medidas de gestão tomadas para recuperar o litoral paulista", afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima.

O Rio Grande do Sul passa por uma emergência climática que afeta mais de 80 cidades após grandes enchentes e destruição de localidades inteiras. Além do compartilhamento do planejamento para socorro e reconstrução de municípios do Litoral Norte, as autoridades paulistas também confirmaram o envio de 40 toneladas de doações e ajuda humanitária para as cidades na região Sul.

Da parte de São Paulo, Arthur Lima conduziu a reunião com o governador e autoridades gaúchas ao lado dos secretários Henguel Ricardo Pereira (Casa Militar e Defesa Civil), André Porto (Gerência de Apoio do Litoral Norte) e Marcelo Branco (Desenvolvimento Urbano e Habitação), além do prefeito de São Sebastião, Felipe Augusto.

A gestão paulista apresentou uma linha do tempo de ações durante o desastre climático de fevereiro, passando pelos momentos emergenciais das primeiras horas após as inundações e deslizamentos até as ações de longo prazo, como retirada de famílias de áreas de risco e ampliação da oferta de moradia em São Sebastião.

Logo após as chuvas, o governador Tarcísio de Freitas transferiu o gabinete para São Sebastião e criou a Gerência de Apoio do Litoral Norte. Tarcísio também decretou estado de calamidade para agilizar a transferência de socorro e recursos financeiros aos municípios atingidos.

"A Gerência de Apoio do Litoral Norte iniciou num momento de transição. É muito importante a gente delimitar esse momento, que vai ser o momento pós, depois desse momento inicial da recuperação das famílias. A sequência natural vai ser a recuperação econômica e da infraestrutura, além das ações sociais que são desenvolvidas", ressaltou o secretário André Porto.

O governo paulista ainda destacou as soluções habitacionais adotadas, como a parceria com hotéis e pousadas e a Vila de Passagem para acolhimento emergencial das famílias, além da construção das moradias permanentes com tecnologias construtivas que aceleram a entrega dos imóveis.

Remessa de mantimentos

No último domingo (10), São Paulo enviou 20 toneladas de doações, com alimentos e roupas, para as regiões mais afetadas no Vale do Taquari. Na segunda-feira (11), mais quatro caminhões do Governo de SP vão sair com destino ao Sul do Brasil: dois da Defesa Civil, com capacidade para levar 10 toneladas de doações; e dois do Fundo Social de São Paulo, com 10 toneladas, totalizando mais 20 toneladas em itens arrecadados pelo São Paulo Futebol Clube.

Equipes da Defesa Civil de São Paulo com experiência em grandes tragédias também vão prestar apoio nas cidades gaúchas de Muçum e Roca Sales, onde ocorreu o maior número de mortes causadas pelas chuvas. Ao todo, serão dez agentes das forças paulistas empregados na missão.

"O Estado de São Paulo sempre esteve presente nas principais tragédias ocorridas no Brasil e, mais uma vez, estaremos presentes para ajudar nossos irmãos gaúchos. A Defesa Civil de São Paulo tem muita experiência em gestão de crise de desastres e nossas equipes poderão ajudar as autoridades locai", destacou o coronel Henguel.

USP, Unesp e Unicamp lançam edital em conjunto para projetos de cultura

Um edital conjunto lançado pela USP, Unesp e Unicamp apoiará financeiramente projetos de cultura e extensão universitária que tenham a participação de membros das três universidades paulistas. O período de submissão dos projetos vai até 24 de setembro e a lista dos selecionados será divulgada no final de outubro.

Ao todo, serão investidos R$ 1 milhão nos projetos, sendo o valor máximo para cada proposta de R$ 100 mil. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de serviços, diárias e aquisição de material.

As propostas devem integrar docentes, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação das três instituições, envolver ativamente a comunidade externa e diferenciar-se de outros formatos de ações extensionistas, como cursos e oficinas — que não devem ser considerados como projetos em si, mas ações que compõem as atividades do projeto. As propostas devem também valorizar a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

"Aquela universidade que apenas 'divulgava conhecimentos científicos' já está ultrapassada. Hoje, é o contato com a sociedade que mostra à universidade o que ela tem de fazer para promover bem-estar, estando continuamente atenta para ouvir as demandas da população, de modo a procurar atendê-las, apresentando soluções para os problemas que surgem a cada tempo. Assim foi na época da pandemia, quando as universidades, mundo afora, produziram vacinas, respiradores e tantos outros produtos para minorar o sofrimento público", explica a pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária da USP, Marli Quadros Leite.

As atividades de cultura e extensão são meios pelos quais a Universidade relaciona-se com a sociedade e têm a função de difundir o conhecimento produzido pelas instituições de ensino superior, orientando seu público-alvo e contribuindo para a formação humanística e científica da comunidade externa, a quem as universidades prestam serviços.

Como ressalta o pró-reitor de Extensão e Cultura da Unicamp, Fernando Antonio Santos Coelho, "a ação é mais uma entre as várias que USP, Unesp e Unicamp têm feito em busca de estreitar as relações entre as instituições. O Provão Paulista, vestibular seriado voltado para estudantes da rede estadual de ensino, é uma dessas iniciativas. O lançamento de um edital conjunto entre as três universidades é inédito e marca uma nova etapa de interação entre as três universidades, potencializando todas as ações realizadas em conjunto".

O pró-reitor de Extensão e Cultura da Unesp, Raul Borges Guimarães, esclareceu alguns pontos do programa: "Cada universidade vai aportar um terço do recurso total estipulado no edital, que é de até um milhão de reais, o que dá em torno de trezentos e trinta e três mil reais para cada uma. Em cada projeto, necessariamente, você tem que ter membros das três universidades. A ideia é selecionar dez projetos, e cada projeto vai receber até cem mil reais. Nós vamos estimular projetos que tenham um grande impacto no Estado de São Paulo, que sejam transformadores e que favoreçam o letramento científico da juventude, assim como as manifestações artísticas e culturais".

As inscrições devem ser feitas por meio do Sistema Apolo, da Universidade de São Paulo.

FAPESP lança novo edital do programa Centros de Ciência para o Desenvolvimento

A FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) anunciou a abertura da terceira chamada de propostas para a constituição de Centros de Ciência para o Desenvolvimento (CCDs), no valor total de R$ 150 milhões. As propostas devem ser apresentadas pelo Sistema de Apoio à Gestão (SAGe) até 28 de novembro.

O edital selecionará projetos de pesquisa de impacto social, tecnológico e econômico, com duração de até cinco anos, a serem executados por equipes de institutos de pesquisa, universidades ou instituições de ensino superior no Estado de São Paulo, em parceria com órgãos de governo, articulados em Centros de Ciência para o Desenvolvimento. O valor máximo para apoio por projeto é de R$ 2 milhões anuais.

As propostas devem apresentar projetos de pesquisa orientada a problemas bem especificados e com relevância social e/ou econômica para o Estado de São Paulo.

A chamada traz uma lista de temas estratégicos, sugeridos pelos órgãos públicos (elencados no Anexo 1 do edital), como Procuradoria Geral do Estado; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Secretaria da Saúde; Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

É possível submeter propostas que abordem outros temas relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico, mas, nesse caso, serão consideradas para avaliação aquelas que atenderem a todos os demais requisitos especificados no edital.

Nas duas primeiras chamadas do programa (lançadas em 2019 e 2021), foram selecionados e implantados 28 CCDs, operando em modelo de cofinanciamento, com pesquisas nas áreas de saúde, energia, agricultura, manufatura avançada, cidades inteligentes, segurança pública e meio ambiente

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Mercado eleva para 2,64% projeção do crescimento da economia em 2023

Pela terceira semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,56% para 2,64%. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (11), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,47%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Superando as projeções, no segundo trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,9%, na comparação com os primeiros três meses de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na comparação com o segundo trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 3,4%.

O PIB acumula alta de 3,2% no período de 12 meses. E no semestre, a alta acumulada foi de 3,7%.

Inflação

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – teve elevação de 4,92% para 4,93%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,89%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em julho, influenciado pelo aumento da gasolina, o IPCA foi de 0,12%, segundo o IBGE. A taxa ficou acima das observadas no mês anterior (-0,08%) e em julho de 2022 (-0,68%). Com o resultado, a inflação oficial acumula 2,99% no ano. Em 12 meses, a inflação é de 3,99%, acima dos 3,16% acumulados até junho.

Os dados da inflação de agosto serão divulgados nesta terça-feira pelo IBGE.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 13,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante da forte queda da inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, iniciou, no mês passado, um ciclo de redução da Selic.

A última vez em que o Banco Central tinha diminuído a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em março de 2021, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R$ 5 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R$ 5,02. (Agencia Brasil)

Rio Grande do Sul pode ter alto volume de chuva nos próximos dias

Boletim meteorológico divulgado pela Sala de Situação do governo do Rio Grande do Sul adverte sobre alto volume de chuva e temporais nos próximos dias, sobretudo na metade sul do estado. Até o momento, 46 mortes foram confirmadas em decorrência dos temporais e do ciclone extratropical que atingiram a região.

Em meio a toda essa situação, o governo federal garantiu um total de R$ 741 milhões em recursos para os municípios gaúchos afetados.

"Entre segunda (11) e sexta-feira (15), há risco de tempo severo em áreas do estado. Os volumes de chuva podem variar entre 100 milímetros e 200 milímetros nas regiões sul, de campanha, oeste, centro, sudeste, leste e noroeste e ultrapassar 250 milímetros em alguns pontos. Além disso, o risco é alto para queda de granizo, descargas elétricas e vento forte", informa o boletim.

O risco de "tempo severo", esperado até esta terça-feira (12) na metade sul do estado, deverá se espalhar pela maioria das regiões já na quarta-feira (13), em especial nos Vales e no leste, além de se manter na metade sul.

Na quinta-feira (14), a expectativa é de "chuva moderada a forte com vento, sobretudo na metade sul e nas regiões dos Vales, noroeste, norte, leste e nordeste", acrescenta o boletim meteorológico divulgado pela Sala de Situação. "Não são descartados transtornos associados aos temporais isolados e aos elevados acumulados".

Os R$ 741 milhões em recursos federais anunciados no domingo (10) terão como origem diferentes pastas ministeriais e órgãos federais e serão utilizados em ações de busca e salvamento, assistência humanitária e atendimento à população afetada, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de moradias, estradas e de um hospital, informou o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Deste total, R$ 185 milhões serão do próprio MIDR, para reconstrução de infraestruturas danificadas, como pontes e rodovias – bem como para viabilizar o restabelecimento de serviços essenciais e prestar assistência humanitária à população atingida.

Os primeiros repasses foram para os municípios de Roca Sales (R$ 2,36 milhões); Encantado (R$ 1,2 milhão); Muçum (R$ 1,12 milhão); Três Cachoeiras (R$ 309,8 mil); Cruzeiro do Sul (R$ 651,2 mil); Estrela (R$ 309 mil); Imigrante (R$ 173,32 mil); Maquiné (R$ 94,8 mil); Nova Bassano (R$ 91,9 mil) e Passa Sete (R$ 73,2 mil).

Equipes da Defesa Civil Nacional apoiam, desde o dia 4, prefeituras das cidades atingidas para a elaboração dos pedidos de repasse de recursos. Além disso, integrantes do Grupo de Apoio a Desastre (Gade) têm se reunido com 32 representantes de 12 cidades da região do Alto Taquari, para orientar sobre procedimentos.

A solicitação dos recursos deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), informa o ministério. (Agencia Brasil)

Correntistas ainda têm R$ 7,2 bi em contas inativas

Os correntistas ainda têm R$ 7,299 bilhões em contas inativas de bancos e outras instituições, segundo dados do Sistema Valores a Receber (SVR) atualizados na segunda-feira (11) pelo Banco Central.

A maior fatia das cifras a receber, que corresponde a R$ 5,853bilhões, é de pessoas físicas, cujo total de beneficiários são 37.473.767. Já as pessoas jurídicas deixaram R$ 1,445 bilhões e somam 2.879.362 CNPJ.

Até o momento, já foram devolvidos R$ 4,707 bilhões, dos quais R$ 3,499 bilhões para pessoas físicas e R$ 1,208 bilhões para pessoas jurídicas.

O BC informa que os bancos são os maiores detentores do dinheiro ainda não devolvido, reunindo R$ 4,261 bilhões, seguidos pelas administradoras de consórcios, com cerca de R$ 2,2 bilhões; cooperativas, com R$ 629,1 milhões; financeiras, com R$ 104,2 milhões; instituições de pagamento, com R$ 97,9 milhões. As corretoras e distribuidoras e outros somam R$ 20,7 milhões.

De fevereiro a julho, o dado mais atualizado do Banco Central, o volume de recursos disponíveis para resgate passou de R$ 6,073 bilhões para os atuais R$ 7,299. A maior parte dos beneficiários, que somam 28.825.415, têm a receber valores que chegam até R$ 10. Os beneficiários que somam valores entre R$ 10,01 e R$ 100 são 11.610.437.

Já os que têm valores a receber entre R$ 100,01 e R$ 1000 somam 4.691.484. Os beneficiários cujos valores a receber passam de R$ 1000,01 chegam a 814.857.

Quem quiser saber se tem algum valor a receber, inclusive de pessoas falecidas, deve consultar a página do Banco Central, que também tem informações sobre como solicitar a devolução dos valores.

O BC orienta ainda para que não se faça qualquer tipo de pagamento para ter acesso aos valores e que a instituição não envia links, nem entra em contato com o beneficiário para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais. Os serviços dos valores a receber são totalmente gratuitos.

"Somente a instituição que aparece no Sistema de Valores a Receber é que pode te contatar, e ela nunca vai pedir sua senha. Não clique em links suspeitos enviados por e-mail, SMS, WhatsApp ou Telegram", orienta o BC. (Agencia Brasil)

Substituição da gotinha na prevenção à pólio aumentará proteção

As gotinhas que entraram para a história da imunização ao eliminarem a poliomielite no Brasil ganharam uma previsão de aposentadoria, e a substituição da vacina oral contra a doença pela aplicação intramuscular significará uma proteção ainda maior para os brasileiros.

No último dia 7 de julho, o Ministério da Saúde anunciou que vai substituir gradualmente a vacina oral poliomielite (VOP) pela versão inativada (VIP) do imunizante a partir de 2024. A decisão foi recomendada pela Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI), que considerou as novas evidências científicas que indicam a maior segurança e eficácia da VIP.

Apesar da novidade, o Ministério da Saúde fez questão de destacar que o Zé Gotinha, símbolo histórico da importância da vacinação no Brasil, vai continuar na missão de sensibilizar as crianças, os pais e responsáveis, participando das ações de imunização e campanhas do governo.

A poliomielite é uma doença grave e mais conhecida como paralisia infantil, por deixar quadros permanentes de paralisia em pernas e braços, forçando parte dos que se recuperam a usar cadeiras de rodas e outros suportes para locomoção. A enfermidade também pode levar à morte por asfixia, com a paralisia dos músculos torácicos responsáveis pela respiração. Durante os períodos mais agudos em que a doença circulou, crianças e adultos com casos graves chegavam a ser internados nos chamados "pulmões de aço", respiradores mecânicos da época, dos quais, muitas vezes, não podiam mais ser retirados.

A partir dos 2 meses

A vacinação contra a poliomielite no Brasil é realizada atualmente com três doses da VIP, aos 2, 4 e 6 meses de idade, e duas doses de reforço da VOP, aos 15 meses e aos 4 anos de idade.

A partir do primeiro semestre de 2024, o governo federal começará a orientar uma mudança nesse esquema, que deixará de incluir duas doses de reforço da vacina oral, substituindo-as por apenas uma dose de reforço da vacina inativada, aos 15 meses de idade. O esquema completo contra a poliomielite passará, então, a incluir quatro doses, aos 2, 4, 6 e 15 meses de idade.

A facilidade de aplicação e o baixo custo contribuíram para que as gotinhas tivessem sido a ferramenta para o Brasil e outros países vencerem a poliomielite, explica a presidente da Comissão de Certificação da Erradicação da Pólio no Brasil, Luíza Helena Falleiros Arlant. A comissão é uma entidade que existe no Programa Nacional de Imunizações (PNI) junto à Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). Em 2023, o programa completa 50 anos.

Ciência evoluiu

O sucesso obtido com a vacina oral fez com que a pólio fosse eliminada da maior parte dos continentes, mas pesquisas mais recentes, realizadas a partir dos anos 2000, mostraram que a VOP era menos eficaz e segura que a vacina intramuscular. Em casos considerados extremamente raros, a vacina oral, que contém o poliovírus enfraquecido, pode levar a quadros de pólio vacinal, com sintomas semelhantes aos provocados pelo vírus selvagem.

"Crianças com desnutrição, com verminoses ou doenças intestinais podem ter interferências na resposta à vacina oral. Já a vacina inativada, não. Ela protege muito mais, sua resposta imunogênica é muito mais segura, eficaz e duradoura. Há uma série de vantagens sobre a vacina oral. Tudo isso não foi descoberto em uma semana, foram estudos publicados que se intensificaram a partir de 2000."

Desde então, países de todo o mundo vêm substituindo gradativamente a vacina oral pela inativada, o que já foi feito por ao menos 14 países na América Latina. A meta da Organização Mundial da Saúde (OMS) é que a vacina inativada substitua a oral em todo o mundo até 2030.

A presidente da Comissão de Certificação da Erradicação da Pólio no Brasil acrescenta que a vacina inativada produz menos eventos adversos que a oral, e também traz maior segurança para a pessoa vacinada e para a coletividade.

Para compreender essa diferença, é preciso conhecer melhor o funcionamento dessas duas vacinas. A oral contém o poliovírus atenuado, isto é, ainda "vivo", porém enfraquecido, de modo que não cause mais a doença. Já a vacina inativada recebe esse nome porque o vírus já foi inativado, "morto", e não há mais chances de que possa sofrer mutações ou e se reverter em uma forma virulenta.

Estudos sobre o tema têm se intensificado a partir dos anos 2000, conta Luiza Helena, e constatou-se que o poliovírus atenuado que entra no organismo com a imunização pode sofrer mutações e voltar a uma forma neurovirulenta ao ser excretado no meio ambiente com as fezes. Já se tinha conhecimento dessa possibilidade, pondera a pesquisadora, mas hoje se sabe que ela é mais frequente do que se acreditava.

"Hoje a gente sabe que o vírus mutante eliminado pelo intestino pode acometer quem está do lado, e, se essa pessoa não estiver devidamente vacinada, ela pode ter pólio", afirma ela, que acrescenta que alguns fatores contribuem para elevar esse risco, como as baixas coberturas vacinais contra a poliomielite nos últimos anos e a existência de populações sem saneamento básico, o que pode provocar o contato com esgoto ou água contaminada por fezes que contêm poliovírus selvagens ou mutantes.

Segundo a pesquisadora, é importante ressaltar que, enquanto houver poliomielite no mundo, todas as pessoas estão sob risco de adquirir a doença.

Baixas coberturas

Segundo o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), as doses previstas para a vacina inativada contra a pólio atingiram a meta pela última vez em 2015, quando a cobertura foi de 98,29% das crianças nascidas naquele ano.

Depois de 2016, a cobertura entrou em uma trajetória de piora que chegou a 71% em 2021. Em 2022, a cobertura subiu para 77%, mas continua longe da meta de 95% das crianças protegidas.

O percentual a que se refere a cobertura vacinal mostra qual parte das crianças nascidas naquele ano foi imunizada. Isso significa que não atingir a meta em sucessivos anos vai criando um contingente cada vez maior de não vacinados. Ou seja, se considerarmos os últimos dois anos, 29% das crianças nascidas em 2021 e 23% das nascidas em 2022 estavam desprotegidas. Como mais de 1,5 milhão de bebês nascem por ano no Brasil, somente nesses dois anos foram mais de 780 mil crianças vulneráveis a mais no país.

As coberturas nacionais também escondem desigualdades regionais e locais. Enquanto o Brasil vacinou 77% dos bebês nascidos em 2022, a cidade de Belém vacinou apenas 52%, e o estado do Rio de Janeiro, somente 58%.

Área livre da pólio

O Brasil não detecta casos de poliomielite desde 1989 e, em 1994, recebeu da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) a certificação de área livre de circulação do poliovírus selvagem, em conjunto com todo o continente americano.

A vitória global sobre a doença com a vacinação fez com que o número de casos em todo o mundo fosse reduzido de 350 mil, em 1988, para 29, em 2018, segundo a OMS. O poliovírus selvagem circula hoje de forma endêmica apenas em áreas restritas da Ásia Central, enquanto, em 1988, havia uma crise sanitária internacional com 125 países endêmicos.(Agencia Brasil)

Paraná é o 1º do País a implantar projeto de modernização do Sine

Referência nacional em intermediação de mão de obra por meio das Agências do Trabalhador e postos avançados de atendimento, o Paraná será o primeiro estado a implantar o novo modelo de atendimento ao cidadão desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Dataprev. Técnicos do Sistema Nacional do Emprego (Sine-PR) iniciaram na segunda-feira (11) o curso de capacitação para o uso das ferramentas digitais na captação e oferta de vagas de emprego.

A mudança permitirá alcançar vagas melhores e que habitualmente não passam pelas unidades de atendimento. Além da melhoria do contato presencial, serão ofertadas vagas de forma remota, por meio de aplicativo.

O novo sistema também utilizará Carteira de Trabalho Digital e E-social. Em linhas gerais, o empregador poderá oferecer uma vaga por meio virtual e dar andamento ao processo de contratação pelo sistema digital. O trabalho de pré-seleção de candidatos, até então feito por agentes Sine, será pela própria empresa quando ela estabelece requisitos que devem constar no currículo do candidato.

O curso de capacitação dos técnicos segue até sexta-feira (15), com módulos que incluem mudanças em todos os serviços prestados pelo Sine estadual, incluindo Seguro-Desemprego. Em março deste ano, equipes do MTE e Dataprev estiveram no Paraná para iniciar a elaboração de um projeto-piloto, em parceria com o Estado, para o desenvolvimento de um sistema moderno de atendimento ao cidadão, facilitando também o trabalho de agentes e técnicos do Sine-PR.

"Agora é o momento de treinarmos nossa equipe para testar o projeto, que será utilizado por outros estados", destacou o secretário do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes. Ele acompanhou o primeiro dia do curso de capacitação e reforçou a importância do Paraná na elaboração do projeto de modernização do Sine nacional.

"O desempenho do Estado na intermediação de mão de obra foi preponderante para que o Ministério do Trabalho desse a partida desta importante e necessária modernização nas Agências do Trabalhador. Se hoje já apresentamos os melhores resultados em todo o País, com a implantação do modelo digital teremos números ainda mais expressivos", disse.

O Paraná teve o melhor mês de julho em empregabilidade nas Agências do Trabalhador em 12 anos. Foram 12.440 contratos de trabalho com carteira assinada intermediados. O boletim da empregabilidade do mês de agosto, que será divulgado nesta semana, deve superar o resultado de julho, conforme monitoramento preliminar feito pela Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda. Os dados oficiais são encaminhados pelo MTE. (AENPR)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Lula diz que Justiça decidirá sobre prisão de Putin

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que a Justiça brasileira decidirá sobre a prisão do presidente da Rússia, Vladimir Putin, caso ele venha ao Brasil para a próxima Cúpula do G20, em novembro de 2024. Neste ano, o russo não compareceu à reunião de chefes de Estado e governo do grupo, em Nova Déli, na Índia.

Em março, o Tribunal Penal Internacional (TPI) emitiu mandados de prisão contra Putin por crimes de guerra cometidos na Ucrânia. O Brasil é signatário do acordo que criou o tribunal e deveria cumprir o mandado caso Putin venha ao país.

Na noite dO domingo (10), manhã de segunda-feira (11) na Índia, Lula deu entrevista coletiva à imprensa para falar sobre a participação na cúpula. O Brasil recebeu da Índia a presidência do G20 e vai organizar o próximo encontro de líderes, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro.

No sábado (9), Lula falou, durante entrevista a um canal indiano, que "Putin pode ir tranquilamente para o Brasil". "Se eu for o presidente do Brasil e ele for ao Brasil, não há por que ele ser preso", afirmou na ocasião.

O presidente brasileiro falou que o russo será convidado para comparecer ao Brasil e espera que a guerra tenha acabado até lá. Lula disse ainda que vai estudar porque o Brasil é signatário do acordo, enquanto outros países como Estados Unidos, China, Índia e Rússia não aderiram ao acordo.

"Não sei se a Justiça brasileira vai prender, isso quem decide é a Justiça, não é o governo nem o Parlamento, é a Justiça que vai decidir. Eu, inclusive, quero estudar muito essa questão desse Tribunal Penal porque os Estados Unidos não é signatário dele, a Rússia não é signatária. Então, eu quero saber porque que o Brasil virou signatário de um tribunal que os Estados Unidos não aceita. Por que que nós somos inferiores e temos que aceitar uma coisa?", questionou.

"Agora quem toma decisão é a Justiça, o Brasil tem um Poder Judiciário que funciona e funciona perfeitamente bem. Nós temos que ver se vai acontecer alguma coisa no momento que tiver que acontecer", disse. "Espero que tenha acabado a guerra. Espero que o tribunal tenha feito a sua posição para que a gente possa voltar normalidade", acrescentou Lula.

G20 sobre a guerra

A Declaração de Líderes do G20, principal documento da cúpula, trouxe uma posição sobre conflitos, como a guerra na Ucrânia. Os chefes de Estado e governo manifestaram "profunda preocupação com o imenso sofrimento humano e o impacto adverso das guerras e conflitos em todo o mundo".

Ao mencionar a situação na Ucrânia, os líderes concordaram em assinar que "todos os Estados devem abster-se da ameaça do uso da força ou procurar a aquisição territorial contra a integridade territorial e a soberania ou a independência política de qualquer Estado. O uso ou ameaça de uso de armas nucleares é inadmissível".

Para Lula, a assinatura da União Europeia nesse documento é simbólica. Em declarações anteriores, o brasileiro já criticou países ocidentais por "incentivar a guerra", com o fornecimento de armas à Ucrânia, e questionou papel de organizações internacionais em conflitos, como do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

"Parece pouco, mas os países do G20 terem assinado um documento de que a melhor forma para encontrar uma solução ao conflito entre Rússia e Ucrânia é tentar trabalhar pela paz, de acordo com documentos e a carta da Organização das Nações Unidas (ONU), é uma coisa que a gente vem pregando há algum tempo e eu acho que é o único caminho. Acho que todo mundo está pegando consciência que essa guerra já está cansando a humanidade, já está cansando as pessoas, muito mais os refugiados ucranianos e russo e vítimas que a gente não vai conseguir trazer de volta. Portanto você fazer com que toda União Europeia assinasse um documento colocando a questão da paz na ordem do dia é um avanço considerado importante", disse Lula.

O G20 reúne 19 as maiores economias do mundo e a União Europeia. A União Africana também tornou-se membro permanente durante a cúpula na Índia. (Agencia Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1095448-42.2021.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Airton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amália Condori Limachi 23456311800 - Me, CNPJ: 27911365000124, que lhe foi proposta Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de All Brás Shopping Center, CNPJ: 12667672000134, objetivando o recebimento do valor R$ 51.319,87 (set/2021), referente a débitos de locação do Box/Loja 1026, à Rua Rodrigues do Santos 91 - 1º andar, Brás. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023. **|12,13|**

11ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O – E D I T A L Processo nº: **1113392-62.2018.8.26.0100** Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços Exequente: Al Makul & Santos Sociedade de Advogados e outro Executado: Espólio de Emilio Gonzalez Diez e outros Vistos. Fls. 716/717: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte executada, defiro a citação editalícia requerida, servindo apresente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a ELISABETH GONZALEZ MUDREI, ou ELIZABETH GONZALES MUDREI THEISEN (variação do nome), domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Al Makul & Santos Sociedade de Advogados e Mauro Al Makul.Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. **|12,13|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008648-67.2017.8.26.0003 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc**. FAZ SABER** a **Luiz Cláudio de Souza,** CPF/CNPJ 042.605.828-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por parte de **Condominio Edificio Ituxi**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO,** por EDITAL, sobre o pedido de adjudicação dos bens penhorados em favor do condomínio nos termos dos artigos 876 e 877 do CPC, da referida penhora que recaiu sobre seguinte bem: Imóvel descrito na matricula nº 136.650 e respectiva vaga de garagem de 136.651, ambos das matriculas registradas perante o 14º CRI da Comarca da Capital- SP, conforme termo de penhora ou certidão da ARISP juntada aos autos. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, **I –** DECLARA sua intenção de adquirir o controle societário da **ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 90.982.679/0001-54,** que passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto na Alteração Contratual firmada em 02/08/2023, firmado entre as partes; Denominação social: ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Local da sede: Avenida Sete de Setembro, 483 – sala 12 - Centro - Erechim – RS - CEP 99700-084 Composição societária: - controlador: Adeildo da Conceição Basilio, CPF 063.163.198-43, com 86 , 5 % de participação no Capital Social. **II –** A pessoa física signatária deste documento ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de trinta dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Preencher o campo "Número do Processo Administrativo Eletrônico – PE" com o número do processo mencionado abaixo Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadase para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. Processo nº BCB/DEMAP-2023/265106. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR) Erechim(RS), 06 de setembro de 2023. Adeildo da Conceição Basilio

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0026358-36.2013.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional V-São Miguel Paulista, Estado de São Paulo,Dr(a).TATYANA TEIXEIRA JORGE,na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Costa Comercio e Assistencia em Refrigeração Ltda Me,CNPJ: 08.384.727/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de PROGAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - na pessoa de seus sócios: Fabio Cleber Silveira Costa CPF 284.784.758-85 e Mônica Ferreira dos Santos CPF 229.001.888-06, para cobrança do valor de R$ 42.989,87 (jul/2013), decorrente de para cobrança de R$ 42.989,87 (jul/2013), referente a duplicatas não pagas pela ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devida-mente atualizada,bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa,ou apresente embargos monitórios,nos termos do artigo 701 do CPC.O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opôstos,constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023. **|12,13|**

PROCESSO Nº**1100748-19.2020.8.26.0100**-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.O MM.Juiz de Direito da 2ªVara de Falências e Recuperações Judiciais,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr.PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO,na forma da Lei,FAZ SABER a ACE BRAZIL VIDROS ESPECIAIS LTDA., CNPJ 11.219.274/0001-92, com endereço à Rua Rua Guaranesia,214,Vila Maria,CEP 02112-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Integralis Tecnologia Em Segurança e Automação Ltda,com fundamento no artigo 94,II,da Lei 11.101/2005,por execução frustrada no valor de R$ 50.364,33, que tramitou perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, e na qual o executado não pagou,não depositou e não nomeou bens à penhora suficientes dentro do prazo legal,restando configurada a tríplice omissão. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital,para que em 10dias,a fluir após os 20dias supra,apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2023. **|12,13|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0003593-62.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCOS AURÉLIO GUSMAN PEDROSA**, CPF 086.595.008-30, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por **SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA**., CNPJ 56.578.719/0001-69, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) **INTIMAÇÃO(ÕES),** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R$ **47.482,43 (junho/2021**), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPCl, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a)(s) executado(a)(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0166972-34.2012.8.26.0100O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível - SP, Dr. Gustavo Coube deCarvalho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a executada TACIANA NUNES MARIZ, CPF nº 831.464.074-34, ação ExecuçãoHipotecária do Sistema Financeiro, requerido por Itaú Unibanco S/A, na qual se procedeu apenhora sobre o seguinte bem: registrado sob R02 da matricula nº 169.136 do 14ª Cartório deRegistros de Imóveis de São Paulo, Av. Miruna, nº 320, apto. nº 11, tipo "A", Edifício La MaisonD'Estan, Indianópolis, Cep: 04084-001. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada aintimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçaimpugnação, sob pena de prosseguir o feito em seus ulteriores termos. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000246-87.2022.8.26.0428 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) KLT COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ADM EIRELI, CNPJ 19.578.382/0001-63, que fora distribuído por parte de Uplub Distribuição de Lubrificantes Ltda Ação pelo Procedimento Comum para fins de declaração de desconstituição de título C.C nulidade de débito C.C indenização por danos morais tendo em vista o protesto extra judicial de 2 títulos no valor de R$ 1.489,20 cada em que se alega negativa de relação comercial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062536-26.2020.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao executado **Espólio de Roberto Teodoro Gervastoski, na pessoa de seu inventariante João Carlos Gervastosk**i, que se acha em andamento regular por este Juízo uma Ação **de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIA**L- Despesas Condominiais, promovida por **C. E. M**. Estando o espólio, na pessoa de seu inventariante, em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que: 1) que tome ciência da PENHORA realizada, conforme termo de penhora e depósito (fl. 125) ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet, e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação, e 2) para que regularize sua representação processual, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos dos r. despachos de fls. 116, 192 e 317. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012359-89.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MICHAEL MARQUES ALMEIDA SOUSA, Brasileiro, Casado, Ajudante Geral, RG 222574793, CPF 045.301.185-33, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A., objetivando o recebimento do valor de R$ 23.592,84 (13/09/19), decorrente da Cédula de Crédito nº 30420-637581976 firmada em 19/07/18, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo RENAULT/SANDERO 16, espécie AUTOMÓVEL, placa ENR6426, chassi 93YBSR8VKAJ435768, Renavam 205665675, fabricado em 2010, modelo 2010, cor PRETA, o qual foi apreendido no dia 03/09/21 (fl.96/97). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, nos termos do art. 256, inciso I, do CPC, para que o réu pague a integralidade da dívida pendente (valor remanescente do financiamento com encargos), no prazo de 5 (cinco) dias contados do cumprimento da liminar (DL nº 911/69, artigo 3º, § 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04), e/ou apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, parágrafo único, CPC), sob pena de revelia, e de se consolidarem, a favor da parte autora, a posse e a propriedade plena do bem (artigo 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 911/69). Não sendo contestada a ação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023. 12 e 13.09

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

161 veículos — COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

ONLINE
LEILÃO dia 12/09/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020

Nº dos Chassis: 12014912 Recortado 2C426515 Recortado 34008027 Recortado 3A042781 Recortado 3L385854 Normal 3T213064 Recortado 44005544 Normal 4R016992 Recortado 54083962 Recortado 5B130969 Recortado 6G153670 Normal 6P064028 Normal 7B111445 Normal 85094171 Normal 85174715 Normal 8R143442 Recortado 8U711678 Normal 92113317 Normal 93491073 Normal 94050076 Normal 95865419 Recortado 96088440 Avariado 9B248461 Normal 9C439276 Normal A1102037 Normal AC176447 Normal AJ339537 Normal AJ344861 Normal AR319340 Normal AZ128254 Normal B0017301 Recortado B0020456 Recortado B5151537 Normal B7299790 Normal BA207119 Normal BB272405 Normal BC484802 Normal BG185741 Normal BJ334171 Normal BJ442596 Recortado BP040315 Avariado BT251012 Normal BZ118317 Normal C8334183 Normal CG010328 Normal CG243177 Normal CH615562 Normal CJ455401 Normal CJ459382 Normal CJ912013 Normal D8821809 Normal DBL47764 Normal DBS32624 Normal DJ437327 Recortado DL215917 Normal DL575797 Normal E2267098 Normal E3161131 Normal E8012967 Normal EB210396 Normal ECD13892 Normal EJ773694 Normal EP010593 Normal EP129190 Recortado EP251450 Normal ER022750 Recortado EZ111491 Recortado F0209753 Recortado F6110908 Normal F8024979 Normal F8143412 Normal FB215458 Normal FG500105 Normal FJ306814 Normal FP518760 Normal FR545188 Normal G4001858 Recortado G5087153 Normal G8561247 Normal GB094305 Normal GJ237484 Normal GL863610 Normal GR100252 Normal HB203936 Recortado HJ455133 Normal HP056579 Normal HZA00380 Recortado J0135277 Normal J1143130 Normal J8488598 Normal JB002067 Normal JB210097 Normal JJ059906 Normal JKB57295 Normal JLB63671 Normal JM008004 Normal JR110359 Normal JT203330 Normal K0153901 Normal K2005465 Normal KA120746 Normal KB034456 Recortado KG448946 Normal KJ794000 Recortado KK254578 Normal KR030508 Normal KR109026 Recortado L3385922 Normal L8383058 Normal LB190212 Normal LD057202 Normal LFS01886 Normal LJ089306 Normal LJ171080 Normal LM068430 Remarcado LM705956 Normal LP022449 Recortado LP082173 Recortado LR889173 Normal M3386562 Recortado MK340264 Normal MKD95648 Normal MP014346 Normal MP042187 Normal N0015494 Normal NA802678 Normal NA808849 Normal NB160396 Normal NB556148 Normal NB556335 Normal NB556358 Normal NJ009855 Normal NP278928 Normal NP340306 Normal NP340311 Normal NP353464 Normal NR112737 Normal NT106171 Normal NU220957 Normal NY756246 Normal NYL59561 Normal NZ910272 Normal P0336217 Normal PB506204 Normal PB506773 Normal PC404599 Normal PG120691 Normal PG167887 Normal PG506561 Normal PJ218717 Normal PK497176 Normal PK498323 Normal PT030367 Normal PY827177 Normal PY828089 Normal PYM20388 Normal PYM20434 Normal PYM20836 Normal WP007499 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar

180 veículos — COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

ONLINE
LEILÃO dia 12/09/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h15

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1J182008 Recortado 3J388441 Recortado 3R248461 Recortado 4B019198 Normal 54025813 Normal 58270301 Normal 5J559725 Normal 5R093351 Recortado 5Z104570 Normal 68707318 Avariado 6J759254 Normal 78705825 Recortado 7M008397 Recortado 80057600 Recortado 82028230 Normal 86029072 Normal 8B553816 Normal 8G206393 Normal 8M102309 Normal 8R075149 Recortado 8Z105871 Normal 94075777 Normal 95044908 Normal 9M059317 Normal 9P019569 Normal 9R011588 Recortado 9Z101681 Normal A5501504 Normal A7237084 Normal A8453616 Normal AA001509 Normal AA594159 Normal AB504094 Normal AG326655 Normal AJ324679 Normal AJ394785 Normal AP006769 Normal AR039653 Recortado AR117418 Recortado AR222018 Normal AZ105457 Normal B8666702 Normal BB011624 Normal BC169414 Recortado BCA26292 Normal BG069160 Normal BG254885 Normal BJ385478 Normal BJ414738 Normal BL507596 Normal BP037535 Normal BR502160 Recortado BR520045 Recortado BU692180 Normal C5427816 Normal C6637387 Avariado CC136984 Normal CJ022603 Normal CJ175558 Normal CJ915623 Normal CP014171 Normal CR143018 Normal CR165935 Normal D1089980 Recortado D2603755 Normal D3054892 Normal D4018570 Normal D4125790 Normal D4204564 Normal D4734666 Normal D8363105 Normal DG289714 Normal DH341241 Recortado DL209234 Normal DL602072 Normal DM106238 Normal DP169166 Normal DT165978 Normal E0533374 Normal E0G14515 Normal E1298400 Normal E2171191 Normal E2640993 Normal E3179207 Normal E4107850 Normal E4110981 Normal E5033025 Normal E8484729 Normal EA097805 Normal EB181686 Normal EB196884 Normal EB290657 Normal EB304366 Recortado EB653038 Normal EB710973 Normal EB712312 Normal EG026787 Normal EG057674 Normal EJ363881 Normal EL150356 Normal EP220489 Normal ER015590 Normal ET091423 Recortado ET156358 Normal F0256320 Normal F8121757 Normal F8125829 Normal F8207394 Avariado FA500296 Normal FB112353 Normal FE104540 Normal FP013140 Normal FP070740 Recortado FP408577 Recortado FZ214084 Recortado G0094727 Normal G0307731 Recortado G0716964 Normal GB067723 Normal GB095260 Normal GG230931 Normal GJ913527 Normal HG019750 Normal HJ515862 Normal HK037458 Normal HP692077 Recortado HY456446 Normal J0106889 Normal JB003926 Normal JB200367 Normal JG220093 Recortado JP834616 Normal JP836510 Recortado JR163803 Normal JS001919 Recortado JY220411 Normal K0432537 Recortado KB126539 Normal KG361130 Normal KJ661925 Normal KL000741 Recortado KL313867 Normal KU046836 Normal L4020159 Normal L4067147 Recortado L7608749 Normal LB543533 Normal LR008939 Normal LS521912 Normal LT013693 Normal LT077042 Normal LU067738 Normal LY400735 Normal M8047662 Normal M8060585 Normal MA020920 Normal MT014217 Recortado MYL08410 Normal NKL00807 Normal NM102210 Normal NM711869 Normal NP029377 Normal NP324815 Recortado NR002112 Normal NR102610 Normal NY764115 Normal P2155569 Recortado PP025661 Recortado PP052590 Normal PR074612 Normal RB557750 Recortado TP547816 Recortado TT051580 Recortado TT216341 Recortado V0400557 Recortado VP585555 Recortado XA601579 Recortado Y2217830 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

No Miracle Comunicações Ltda

CNPJ/(MF) nº 35.317.431/0001-72 - NIRE 35.235.421.625

Ata de Assembleia Geral de Transformação da No Miracle Comunicações Ltda em Sociedade Anônima sob a Denominação de No Miracle Comunicações S/A

Data, hora, local: 04.02.2019, 10hs, Avenida Queiroz filho, nº 1560, 3º Andar - Bloco Beija Flor - Conjunto 308 - Sala 01, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social**. Mesa:** Presidente: José Odair do Valle Diniz, Secretário: João Paulo Fernandes Magalhães Castro. **Deliberações aprovadas: I.** A saída do sócio, **João Paulo Fernandes Magalhães Castro**, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 25.105.766-5 SSP/SP e CPF nº 173.250.748-16, residente São Paulo/SP, que retira da sociedade e cede e transfere, 9.000 quotas das quais é detentor, no valor de R$ 1,00 cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, para a nova sócia ora admitida, **Heloisa Maria de Alencastro Caraballo**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2.617.999 IFP/RJ e CPF nº 725.698.837-00, residente São Paulo/SP. **II.** Alterar o tipo societário em sociedade por ações, sem solução de continuidade, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 da Lei nº 10.406/02 e 220 a 222 da Lei nº 6.404/76. **III.** Alteração da denominação para **"No Miracle Comunicações S/A"**. **IV.** As 10.000 quotas, são convertidas em 10.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, portanto, o capital social, é de R$ 10.000,00, sendo representado por 10.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. **V.** O Estatuto Social, devidamente rubricado por todos os acionistas. **VI.** Após reorganização do capital social, passa a ser distribuído entre os acionistas. **VII.** Neste ato são eleitos para compor a Diretoria, **(i) José Odair Valle Diniz**, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 34.095.881-9 SSP/SP e CPF nº 319.875.528-06, Diretor, e **(ii) João Fernandes Magalhães Castro**, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 25.105.766-5 SSP/SP e CPF nº 173.250.748-16, diretor, ambos residente São Paulo/SP, que exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020. Os Diretores tomam posse neste ato, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **VIII.** Decidido que o Conselho Fiscal, não se instalará no corrente exercício. São Paulo 04.02.2019. José Odair do Valle Diniz - Presidente, João Paulo Magalhães Castro - Secretário. Acionistas: Prosperity 22 Assessoria em Marketing e Participações Ltda. p.p. José Odair do Valle Diniz, Heloisa Maria de Alencastro Caraballo, Dr. Josimar Cardoso Pereira - OAB/SP 322.173. NIRE 3530053478-6 JUCESP nº 214.201/19-3 em 17.04.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Duração, Sede e Objeto: Artigo 1º. A **No Miracle Comunicações S/A,** é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presentes Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade possui tempo de duração indeterminado. **Artigo 3º.** A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, 3º andar - Bloco Beija Flor - Conjunto 308 - Sala 01, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. **Artigo 4º.** A Sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Sociedade em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 5º.** A sociedade tem por objeto social, a exploração do ramo de agência de publicidade, comunicação, e de outros serviços relacionados à propaganda e marketing e comunicações em geral, com o agenciamento de publicidade, propaganda e promoção de vendas, serviços de coleta de dados e de informações. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 6º.** O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. A Sociedade poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este estatuto e a lei. Todas as ações da Sociedade serão nominativas e sem valor nominal. **Artigo 7º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade. **Artigo 8º.** A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 9º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Sociedade deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por um Diretor isoladamente, ou por um procurador da Sociedade com poderes específicos, devidamente constituído nos termos deste Estatuto. **Capítulo III - Administração: Artigo 10.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita por Assembleia Geral, dos acionistas, composta de pelo menos 2 diretores, ambos atuando sob a designação de Dietores, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 11.** O mandato dos Diretores será de 2 anos ou conforme estabelecido na Assembleia Geral que eleger o Diretor, permitida a reeleição sendo certo que o mandato dos Diretores ficará automaticamente prorrogado até a eleição e posse dos respectivos substitutos. **Artigo 12.** Os membros da Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6404/76. **Artigo 13.** A remuneração global ou individual da Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral, ficando os Diretores dispensados de prestar caução. **Artigo 14.** No caso de vaga de um dos cargos de Diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto, por prazo não superior a 30 dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas pelo outro Diretor. **Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-à quando convocada por qualquer de seus membros, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 3 dias, e somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 16.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuído a competência à Assembleia Geral. **Artigo 17.** A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipal, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos, em geral, e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que exonerem a Sociedade de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por **(i)** um Diretor isoladamente; **(ii)** um Diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído; ou, **(iii)** por 2 procuradores devidamente constituídos na forma prevista no parágrafo primeiro, os quais deverão estar agindo nos limites dos poderes que lhes foram outorgados. **§ 1º.** As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade, representada sempre por dois Diretores, devendo a procuração especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 ano. Para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, os poderes poderão ser outorgados em nome de somente um procurador. **§ 2º.** Os diretores respondem solidariamente perante a Sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. **Artigo 18.** Havendo discordância entre os Diretores, em prejuízo da gestão dos negócios da Sociedade, o conflito será submetido à Assembleia Geral, que deverá dirimi-lo, por decisões da maioria de seus membros. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 19.** A Sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 membros e respectivos suplentes, se houver, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais, sendo certo que qualquer acionista poderá, a qualquer tempo, requerer a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na Ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação. **Capítulo V - Assembleias Gerais: Artigo 20.** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, representada por qualquer Diretor, ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 21.** Só poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 3 dias antes da data marcada para a sua realização. **Artigo 22.** As Assembleias Gerais da Sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, realizando-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento dos exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 23.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais em lei, e em acordo de acionistas, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros - Artigo 24.** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições: (i) Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; (ii) Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei 604/76; (iii) 20% do lucro líquido, para pagamento de dividendos obrigatórios; (iv) Constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto. **§ 1º.** Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral. **§ 2º.** Sem prejuízo do balanço geral previsto no "caput" deste artigo, a Sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários. **Artigo 25.** A Sociedade poderá pagar aos seus acionistas, mediante aprovação da totalidade dos membros da Diretoria, deliberada em reunião realizada para estes fim, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Disposições Transitótias - Artigo 26.** Observado o disposto no artigo 23 acima, a Sociedade poderá ter seu tipo transformado, por deliberação da maioria do capital votante da Sociedade. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução - Artigo 27.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Das Disposições Finais - Artigo 28.** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Estatuto Socail.

BRFOOT MIDIA S.A.

CNPJ: 28.454.418/0001-98 - NIRE: 35.300.507.738

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 19/07/2022, às 15h, na sede social. **Presenças:** Totalidade dos acionistas. **Mesa: Presidente:** José Renato Rau Fernandes; **Secretário:** José Paulo de Almeida. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações:** 1) Fica postergada sobre a redução de eventual redução do Capital Social da companhia. 2) Venda de 100% das ações da companhia para **José Paulo de Almeida**, CI 08.289.554-1 - IFP/RJ e CPF 019.433.017-60. 3) Aceitar com efeito imediato a renúncia do procurador da acionista Futbol Holding LLC, Sr. Thiago Bechara Noviello. SP/SP, 19/07/2022. **Mesa Dirigente: Presidente:** José Renato Rau Fernandes; **Secretário:** José Paulo de Almeida.

GEF Circular Economy Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.810.278/0001-37 - NIRE 35300578414

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2023

Lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 11 dias do mês de Julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GEF Circular Economy Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.542-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Estevan Taguchi e secretariados pelo Sr. Anibal Wadih Souliman. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em R$7.841.681,51, mediante a emissão de 8.924.824 ações ordinárias e de 5.949.882 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; (ii) a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e submeteu as matérias constantes da ordem do dia à apreciação dos presentes, tendo sido aprovados, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** A lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, como faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$7.841.681,51, mediante a emissão: (i) de 8.924.824 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço total de emissão de R$8.924.823,53, sendo R$4.219.841,22 destinados à reserva de capital da Companhia e (ii) de 5.949.882 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal a um preço total de emissão total de R$5.949.882,36, sendo R$2.813.183,15 destinados à reserva de capital da Companhia, todas com preços fixados com base no critério estabelecido pelo Art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R$31.438.780,38, dividido em 35.781.086 ações ordinárias e em 23.854.057 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para R$ 39.280.461,89, dividido em 44.705.910 ações ordinárias e em 29.803.939 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.1.** As 8.924.824 ações ordinárias ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pelo acionista Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestrategia, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias, contados desta data, conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como seu **Anexo I**. **5.2.2.** 5.100.536 ações preferenciais ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas por Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e 849.346 ações preferenciais ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas por VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e todas serão integralizadas, em moeda corrente nacional, nesta data, conforme Boletim de Subscrição que integra esta ata como seu **Anexo I**. **5.2.3.** Em virtude do aumento do capital social da Companhia, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 4º** - O capital social é de R$ 39.280.461,89, dividido em 74.509.849 ações, sendo 44.705.910 ações ordinárias e 29.803.939 ações preferenciais, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal, integralmente subscritas e parcialmente integralizadas.* **5.3.** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar, a partir desta data, na forma do **Anexo II**. **5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. São Paulo, 11 de Julho de 2023. **Mesa:** (i) Estevan Taguchi - Presidente; (ii) Anibal Wadih Souliman - Secretário. **Acionista:** Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestrategia, Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Vic Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia**. **Mesa: Estevan Taguchi** - Presidente; **Anibal Wadih Souliman** - Secretário.

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação Para a Oitava Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 359ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 359ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 359ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Oitava Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em março de 2023, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60; (ii) Autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. As demais regras observarão a Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de maio de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Segunda Convocação Para a Quinta Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 278ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 2ª convocação para a Quinta Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 21 de setembro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em março de 2023, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60; (ii) Autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. As demais regras observarão a Resolução CVM 60. A respectiva demonstração financeira está disponível no site da Securitizadora desde 30 de maio de 2023. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Brazilian Securities Companhia de Securitização

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 29 de setembro de 2023, às 15hs, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.* ", assinado em 25 de outubro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Emissão", "Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente para deliberar sobre: **(i)** a aprovação da modificação temporária das definições dos Índices Financeiros de "Dívida Líquida/EBITDA" e "EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado" previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)" do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*" ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, a ser observado nos trimestres encerrados em 30 de setembro de 2023, 31 de dezembro de 2023, 31 de março de 2024 e 30 de junho de 2024; e **(ii)** autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia. A Devedora participará da assembleia e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares do CRA durante a sua realização para que as matérias da ordem do dia sejam aprovadas pelo quórum necessário desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos das Cláusulas 7.4.4 e 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item (i)da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª e 2ª convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia, conforme previsto na Cláusula 12.18 do Termo de Securitização e as matérias descritas no item (ii) da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia, em segunda convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas Cláusula 12.17 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", que possibilitará a participação remota dos titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 25 de setembro de 2023) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleias, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na Assembleia. São Paulo, 08 de setembro de 2023. **Virgo Companhia de Securitização**

CS GLOBAL IT CONSULTING LTDA.

CNPJ/ME nº 20.965.391/0001-96 - NIRE nº 35.228.618.371

Ata de Reunião de Sócio Realizada em 11.09.2023 às 10h.

I - Data/Hora/Local: Aos 11/09/2023, 10h, na sede da **CS Global IT Consulting Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de SP, SP, na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1550, conj. 2007, Vila Cordeiro, CEP 04711-130. **II - Convocação:** dispensada a convocação face à presença do único sócio da Sociedade, nos termos do §2º do Artigo 1.072 do Código Civil em vigor. **III - Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Sampaio, CPF: 365.781.788-30, E-mail: ca@csglobalit.com; Secretária: Letícia Helena Crispim de Melo, CPF: 406.108.48879, E-mail: lcm@csglobalit.com. **IV - Presença:** único sócio representando 100% do capital da Sociedade, abaixo signatário. **V - Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital da Sociedade em R$ 4.451.097,00; e **(ii)** autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **VI - Deliberações Tomadas: (i)** conforme assegurado pelo artigo 1.082, inciso II, combinado com o artigo 1.084, ambos do Código Civil, considerando que o capital social da Sociedade encontra-se excessivo em relação ao seu objeto, foi aprovada pelo único sócio a sua redução em R$ 4.451.097,00, com o subsequente cancelamento de 4.451.097 quotas, a ser suportado exclusivamente pelo único sócio, passando o capital social *de* R$ 5.083.100,00, dividido em 5.083.100 quotas, do valor de R$ 1,00 cada uma, *para* R$ 632.003,00, dividido em 632.003 quotas, do valor de R$ 1,00 cada uma; e **(ii)** autorizada a Administração à realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, especialmente para efeitos do artigo 1.084 e seus parágrafos, do Código Civil, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **VII - Lavratura e Leitura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. SP, 11/09/2023. Mesa: Carlos Alberto Sampaio - Presidente; Letícia Helena Crispim de Melo - Secretária. Único Sócio: Carlos Alberto Sampaio.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1033672-51.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VB INSTALAÇÕES DE MADEIRAS LTDA,CNPJ 61.610.481/0001-41,na pessoa do sócio Itamar Luiz Vanzin CPF 343.415.100-10,que Puppis Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.,ajuizou ação declaratória de inexigibilidade de título, objetivando seja julgada procedente, declarando a inexigibilidade da duplicata emitida no valor de R$ 10.097,59, condenando a Ré ao pagamento dos honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de julho de 2023. **|12,13|**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS. - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1070132-93.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. Faz saber aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos, que Fernando Hamilton Costa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 506545 SSP/MS e inscrito no CPF/ME sob o nº. 022.155.218-99 ajuizou ação comum objetivando sua nomeação como administrador provisório da IGREJA PRESBITERIANA DO CALVÁRIO, CNPJ 52171774000189, com endereço à Demostenes, 717, Campo Belo, CEP 04614-013, São Paulo - SP, autorizando a prática dos atos necessários, com vistas a realizar a regularização de seus atos constitutivos. E, estando em termos, foi deferida a expedição de edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2023. **|12,13|**

PAGBEM SERVIÇOS FINANCEIROS E DE LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME Nº 23.149.892/0001-92 - NIRE 35.3.0056155-4

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **PAGBEM SERVIÇOS FINANCEIROS E DE LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada 18/09/2023 para deliberarem sobre: *(i) converter* 3.985.000 *ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii)* Demais matérias de interesse da Companhia. A Diretoria. São Paulo, 09/09/2023. (09 - 12 - 13)

ANGELS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A

CNPJ: 51.151.846/0001-63 - NIRE: 3530061819-0

EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 22/06/23, às 11h na sede social, na cidade de Barueri/SP. **Convocação:** Dispensada face à presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: Sr. **Jaime Luis de Salles Agostinho**; Secretário: **Assis Gurgacz. Deliberações: I** – Aprovar a emissão de 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, no montante de R$ 100.000.000,00, ao valor unitário de R$ 1.000,00 cada uma, em 10 séries, conforme termos da **Escritura de 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples,** cuja celebração ficou também expressamente autorizada por todos os acionistas. Barueri/SP, 22/06/2023. **Jaime Luis de Salles Agostinho -** Presidente de Mesa. **Assis Gurgacz** - Secretário de Mesa. **JUCESP** - 341.296/23-5 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34 - NIRE 35.300.602.854

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2023

Data, Hora e Local: 21/08/2023, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo/SP. **Presença**: Presente a totalidade dos acionistas, dispensada sua convocação, nos termos do art. 124 da lei. **Mesa**: Presidida pelo Sr. Igor Eduardo Donni e secretariada pelo Sr. Kauê Kzan Teixeira da Silva. **Deliberações**: Os acionistas deliberam por lavrar esta ata em forma de sumário e seguiram para as seguintes tomadas de decisão: 5.1 Em relação ao item (i) da ordem do dia, foi eleito o Sr. **Murilo Lyra Barreto**, RG nº 47674906 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 397.531.508-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas resolveram ratificar a composição da Diretoria com mandato até 10/10/2025. A. **Igor Eduardo Donni**, como Diretor de Compliance e PLD/FTP, eleito na Assembleia de Constituição realizada em 11/10/2022. B. **Kauê Kzan Teixeira da Silva**, como Diretor de Securitização, Distribuição e *Suitability*, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/04/2023. C. **Murilo Lyra Barreto**, como Diretor de Intermediação de Ofertas Públicas. 5.3 Ficam os diretores investidos dos poderes para execução e regularização de todas as medidas necessárias para a formalização do aqui deliberado. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 21/08/2023. Mesa: **Igor Eduardo Donni -** Presidente, **Kauê Kzan Teixeira da Silva -** Secretário. Acionista: **Bamboo Investimentos Alternativos Ltda.** Por: Felipe Grassi de Moraes e Arthur Joseph O'Keefe IV - Cargos: Administradores. **JUCESP Nº 360.953/23-2** em 05/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Nova IBO Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 46.944.649/0001-61

Instrumento Particular de Alteração Contratual e Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, de 17 de julho de 2023

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: **Hector Raul Cobelo**, argentino naturalizado brasileiro e residente no Brasil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº 3.844.269-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.622.168-15, domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 3122, Ap. 902, Agronômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88025-200, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Raul Alberto Cobelo**, argentino naturalizado brasileiro e residente no Brasil, solteiro, nascido em 17/11/1962, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.335.933-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.255.878-90, domiciliado Rua São Jorge, nº 109, Ap. 602, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-320, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Silvia Beatriz Cobelo**, argentina naturalizada brasileira e residente no Brasil, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bióloga, portadora da Cédula de Identidade nº 9335932-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.360.588-86, domiciliada na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, nº 65, City Caxingui, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05517-070, representada por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Wilmar Ruben Abadie**, argentino e residente no Brasil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº RNE-V702233-3, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.800.749-12, domiciliado na Rua Esteves Júnior, nº 545, Ap. 1203, Bloco B, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Ezequiel Omar Beltramone**, argentino e residente permanente no Brasil, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE-V-704231-Y, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.800.759-94, domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Ap. 1322, Bloco B, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130 ("Ezequiel"), representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Ricardo Ferreira Pacheco Cabral**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 5.818.013-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.186.999-53, domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, nº 111, Ap. 502, Ed. Viena, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-250, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Alessandro Luize**, brasileiro, engenheiro químico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 14.081.074-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.161.088-67, domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1744, Ap. 401, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-701 ("Alessandro"); **Valber Mauricio Nesi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 6219921, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.093.259-20, domiciliado na Rua SV Antônio Eleutério Vieira, nº 50, Ap. 1002, Bloco A, Agronômica, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88025-380 ("Valber"), representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Odair Treméa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.147.486, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.966.369-15, domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 530, Ap. 302, Centro, na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, CEP 89700-095 ("Odair"); **Alix Cobelo Gonçalves**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1988, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 29.356.780, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.567.608-12, domiciliada na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, nº 65, City Caxingui, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05517-070, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Kim Gonçalves Cobelo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cineasta, portador da Cédula de Identidade nº 29.365.790-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.495.658-33, domiciliado na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, nº 65, City Caxingui, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05517-070, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Viviane Dalla Lana D´Ávila**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade nº 7084919, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 936.219.490-20, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1136, Ap. 404, Centro, na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, CEP 89700-055, representada por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Paulo Roberto Thibes**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.471, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.041.349-78, domiciliado na Rua Lago 20, Quadra 22, Lote 02, Condomínio do Lago, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74461-464, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Micaela Gutierrez**, argentina e residente na Argentina, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora, portadora do Documento Nacional de Identidade nº 27.243.045, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.592.401-84, domiciliada na Rua 2 de abril, nº 830, Venado Tuerto (2600), Santa Fe, Argentina, representada por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Ionara Burille**, brasileira, solteira, nascida em 02/11/1971, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.133.236, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 895.722.119-00, domiciliada na Rua Romano Anselmo Fontana, nº 885, Ap. 401, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-095, representada por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Marim Paulo Alves Guimarães Junior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 326.303, expedida pela SESP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.722.998-24, domiciliado na Alameda 10, QI 04, Lote 09-C, Quadra 303 Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77015-393, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Guilherme Luiz Flores**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4.804.289, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.885.419-75, domiciliado na Rua Lauro Muller n° 865, Ap. 402, Bairro Praça, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP 88200-000, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Alexandre Libano Assis**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 5.160.340-0, expedida pela SESPAP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.151.619-87, domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, Ap. 1324 Ed. Walter Mayer, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-130, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Gustavo Horacio Dulcich**, argentino e residente na Argentina, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, técnico agrícola, portador do Documento Nacional de Identidade nº 23.392.474, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.592.441-71, domiciliado na Rua 2 de abril, nº 830, Venado Tuerto (2600), Santa Fe, Argentina, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Marina Alicia Cobelo Weisz**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 21.816.116-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 248.227.748-56, domiciliada na Rua Jericó, nº 227, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05435-040, representada por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; **Ernesto Orlando Magurno**, argentino e residente na Argentina, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador do Documento Nacional de Identidade nº 13.706.865, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.592.491-30, domiciliado na Rua Sarmiento, 858, na cidade de Santa Isabel, Santa Fe, Argentina, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; e **Ricardo Scarci**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 6.294.368-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.740.679-09, domiciliado na Rua T-30, n° 2078, Ap. 402-A, Edifício Like Bueno, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74215-060, representado por seus bastantes procuradores Alessandro e Odair, já qualificados neste ato; sócios da **Nova Ibo Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.944.649/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35239403460 ("Sociedade"), resolvem: **1. Ratificação de Aprovação de Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio: 1.1.** Os sócios ratificam que, em 30 de março de 2023, a título de pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022, o valor agregado correspondente a R$ 2.804.813,75 (dois milhões e oitocentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) foi pago *pro-rata* aos sócios da Sociedade, com base em créditos a receber e obrigações a pagar da Sociedade constante das suas demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro de 2022 e devidamente arquivadas na sede social. **1.2.** O pagamento de juros sobre o capital próprio, acima descrito, foi realizado diretamente pela investida da Sociedade, **Gelnex Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 283, Km 36, Linha Rio Engano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.001.597/0001-14, por conta e ordem da Sociedade, valendo tal pagamento como se tivesse sido realizado pela própria Sociedade para todos os fins. **1.3.** Ainda, os sócios aprovam, nesta data, a distribuição remanescente de juros sobre o capital próprio *pro-rata* aos sócios da Sociedade, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022, com base em suas demonstrações financeiras na data de 31 de dezembro de 2022 e devidamente arquivadas na sede social, no valor correspondente a R$ 797.004,91 (setecentos e noventa e sete mil e quatro reais e noventa e um centavos), os quais deverão ser pagos aos sócios dentro de 30 (trinta) dias contados desta data. **2. Transformação em Sociedade Anônima: 2.1.** Aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, sob a nova denominação **Nova Ibo Participações S.A.** ("Companhia"), sendo certo que tal transformação não acarretará em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data, em conformidade com os artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada. **2.2.** Aprovar que, considerando a transformação do tipo jurídico da Sociedade deliberado no item anterior: (a) permanece inalterado o objeto social da Companhia; (b) permanece inalterada a sede social da Companhia; (c) o atual capital social, no valor de R$ 331.119.377,49 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado, sendo certo que as atuais 331.119.377 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil e trezentos e setenta e sete) quotas que compõem o capital social serão convertidas em 331.119.377 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil e trezentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade dos seguintes acionistas, na proporção indicada abaixo:

Acionistas	Ações	%
Ricardo Ferreira Pacheco Cabral	13.344.111	4,03
Alessandro Luize	12.516.312	3,78
Odair Treméa	8.079.313	2,44
Viviane Dalla Lana D´Ávila	5.496.582	1,66
Paulo Roberto Thibes	5.463.470	1,65
Ionara Burille	3.741.649	1,13
Alexandre Libano Assis	2.384.060	0,72
Ricardo Scarci	1.523.149	0,46
Hector Raul Cobelo	111.785.902	33,76
Raul Alberto Cobelo	51.455.951	15,54
Silvia Beatriz Cobelo	47.383.183	14,31
Wilmar Ruben Abadie	14.503.029	4,38
Ezequiel Omar Beltramone	13.609.006	4,11
Valber Mauricio Nesi	9.072.671	2,74
Alix Cobelo Gonçalves	7.681.970	2,32
Kim Gonçalves Cobelo	7.681.970	2,32
Micaela Gutierrez	3.840.985	1,16
Marim Paulo Alves Guimarães Junior	3.741.649	1,13
Guilherme Luiz Flores	2.615.843	0,79
Gustavo Horacio Dulcich	2.152.276	0,65
Marina Alicia Cobelo Weisz	1.523.149	0,46
Ernesto Orlando Magurno	1.523.149	0,46
Total	**331.119.377**	**100,00**

(d) consignar a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia no presente exercício. **3. Eleição dos Administradores: 3.1.** Os sócios resolvem nomear e eleger, para um mandato de até 03 (três) anos, Valber (acima qualificado) para o cargo de diretor presidente da Companhia e Ezequiel (acima qualificado) para o cargo de diretor adjunto. **3.1.1.** Os diretores ora nomeados tomam posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, na forma da legislação aplicável, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **4. Aprovação do Estatuto Social: 4.1.** Considerando as deliberações acima, aprovar a redação do estatuto social da Companhia constante no **Anexo I** a este ato. **5. Autorização para a Administração: 5.1.** Autorizar a diretoria da Companhia a realizar as formalidades remanescentes relativas à sua transformação, atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes e quaisquer demais atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas. São Paulo, 17 de julho de 2023. *[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*. **Sócios | Acionistas: Hector Raul Cobelo** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Raul Alberto Cobelo** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Alessandro Luize; Ezequiel Omar Beltramone** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Viviane Dalla Lana D'avila** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Ricardo Ferreira Pacheco Cabral** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Valber Mauricio Nesi** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Paulo Roberto Thibes** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Ionara Burille** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Marim Paulo Alves Guimarães Junior** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Guilherme Luiz Flores** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Marina Alicia Cobelo Weisz** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Odair Trémea; Wilmar Ruben Abadie** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Alix Cobelo Gonçalves** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Silvia Beatriz Cobelo** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Ernesto Orlando Magurno** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Kim Gonçalves Cobelo** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Micaela Gutierrez** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Alexandre Libano Assis** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Gustavo Horacio Dulcich** - Alessandro Luize e Odair Treméa; **Ricardo Scarci** - Alessandro Luize e Odair Treméa. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062071-2; **JUCESP** nº 313.311/23-7 em 03/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º** - Nova Ibo Participações S.A., é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições aplicáveis às sociedades por ações. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003. **Parágrafo único** - A Companhia poderá criar filiais, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora (holding) ou minoritária, bem como a administração de bens móveis e imóveis próprios, inclusive a compra, venda e aluguel dos referidos bens. **Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para a atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, acionista ou não. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social subscrito é de R$ 331.119.377,49 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), representado por 331.119.377 (trezentos e trinta e um milhões, cento e dezenove mil e trezentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo 1º** - Os acionistas terão preferência na subscrição de ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Companhia. **Parágrafo 2º -** Caso qualquer acionista pretenda transferir qualquer número de suas ações para qualquer terceiro interessado, antes de transferir qualquer ação a tal terceiro interessado, a Companhia e os demais acionistas terão o direito, exercível ao seu exclusivo critério, de adquirir as ações ofertadas, em igualdade de condições com a oferta submetida pelo terceiro interessado, conforme o procedimento abaixo descrito. I. A Companhia terá um prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação do acionista ofertante informando a respeito da oferta vinculante recebida do terceiro interessado para, mediante envio de notificação por escrito, à acionista ofertante (a) exercer seu direito de preferência, apresentando por escrito uma oferta, irrevogável e irretratável, nos mesmos termos e condições da oferta apresentada pelo terceiro interessado para adquirir 100% (cem por cento) das ações ofertadas; ou (b) renunciar ao seu direito de preferência (sendo que a falta de manifestação da Companhia no prazo acima referido será entendida como renúncia ao seu direito de preferência). A aquisição das ações pela própria Companhia estará condicionada ao cumprimento das exigências legais aplicáveis. II. Renunciado (expressa ou tacitamente) o direito de preferência pela Companhia, os demais acionistas terão então um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do primeiro dia útil após o término do prazo para exercício do direito de preferência da Companhia (indicado no item "I" acima) para, mediante envio de notificação, por escrito, à acionista ofertante, (a) exercerem, proporcionalmente, seu direito de preferência, apresentando por escrito uma oferta, irrevogável e irretratável, nos mesmos termos e condições da oferta apresentada pelo terceiro interessado para adquirir 100% (cem por cento) das ações ofertadas; ou (b) renunciar o direito de preferência (sendo que a falta de manifestação no prazo acima referido será entendida como renúncia ao direito de preferência). III. Após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias (indicado no item II acima), os acionistas que tiverem sinalizado interesse em adquirir as ações ofertadas poderão demonstrar interesse em adquirir as ações ofertadas remanescentes. IV. Uma vez exercido o direito de preferência, a Companhia ou os acionistas interessados efetivarão a compra e venda de todas as ações ofertadas, nos termos da referida oferta de tal terceiro interessado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida no Parágrafo 2º acima, sendo certo que esse prazo será prorrogado pelo prazo máximo exigido para a obtenção de qualquer autorização governamental que seja necessária para a validade de tal aquisição, inclusive para fins de direito da concorrência. V. Caso o Direito de Preferência não seja exercido nem pela Companhia nem pelos demais acionistas, o acionista ofertante poderá, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da manifestação ou verificação da recusa (ou da expiração do prazo para exercício do direito de preferência dos demais acionistas), vender e transferir todas as ações ofertadas (e não menos do que todas) ao terceiro interessado, observado que a venda deverá ser por preço, termos e condições iguais aos oferecidos na notificação enviada à Companhia e aos demais acionistas. VI. Caso a venda das ações ofertadas para o terceiro interessado não seja consumada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias previsto acima, ou se o preço, termos e condições forem diferentes do que os constantes da notificação enviada à Companhia e aos demais acionistas, o acionista ofertante não poderá transferir as ações ofertadas e a eventual transferência será nula e ineficaz, bem como, em qualquer caso, se ainda assim desejar transferir as suas ações ofertadas, a acionista ofertante deverá reiniciar o procedimento aqui previsto. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá, mediante Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, nos termos da lei. **Parágrafo 4º** - A mora do acionista na realização do capital subscrito, importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação vencida, além dos juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III** - **Assembleia Geral: Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em Lei e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações, que serão feitas pela Diretoria. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais terão as atribuições que são conferidas pela Lei e serão presididas pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, os acionistas escolherão o Presidente da Assembleia Geral. **Parágrafo único** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **Artigo 9º** - De todas as reuniões das Assembleias Gerais, lavrar-se-á ata no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se certidões ou cópias autenticadas para os fins legais. **Artigo 10** - O acionista pode fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador que atenda às condições da lei, sendo exigida a apresentação do respectivo instrumento de procuração na data da Assembleia Geral. **Artigo 11** - O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembleia Geral não tenha se realizado na primeira convocação. **Parágrafo único** - Será considerada regular a Assembleia Geral em que se fizer presente a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação a sua convocação. **Capítulo IV** - **Da Administração da Companhia** - **Diretoria: Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Adjunto, cujos membros exercerão suas funções por um mandato de até 03 (três) anos, admitida a reeleição, ficando dispensados de prestar caução. **Parágrafo 1º** - A remuneração global dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e será individualizada em Reunião da Diretoria. **Parágrafo 2º** - A qualquer tempo, poderão os acionistas substituir os Diretores que indicaram. **Artigo 13** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria, mediante assinatura conjunta dos Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um Procurador com poderes específicos. **Artigo 14** - A investidura nos cargos dar-se-á no ato de eleição ou imediatamente após a eleição, mediante assinatura do competente termo de posse, prorrogando-se os seus mandatos até a eleição e posse dos seus sucessores. **Artigo 15** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas, em livro próprio, atas que conterão o resumo do que ficou decidido e as assinaturas dos presentes. **Artigo 16** - Os Diretores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando sempre em conjunto, ou um Diretor em conjunto com um procurador devidamente nomeado ou ainda 02 (dois) procuradores, devidamente nomeados. **Parágrafo único** - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria ou por um procurador nomeado conforme o disposto no artigo 18, nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias e atos perante o ICP-Brasil. **Artigo 17** - É vedado o uso da firma em atos que envolvam a Companhia em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fiança, avais, endossos de favor em títulos de créditos e em quaisquer outros documentos, estendendo-se tais restrições às pessoas físicas dos acionistas e diretores. Não se incluem na proibição os atos que foram praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas ou controladas. **Artigo 18** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos Diretores em conjunto, constituir procuradores em nome da Companhia, devendo os respectivos instrumentos de nomeação especificar os atos que poderão praticar. **Parágrafo único** - Com exceção do mandado judicial, todos os demais instrumentos de procuração terão prazo determinado. **Capítulo V** - **Conselho Fiscal: Artigo 19** - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no § 2° do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e de forma não permanente. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal terá competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberá remuneração fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. **Capítulo VI** - **Exercício Social** - **Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros: Artigo 20** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21** - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, o limite estabelecido no artigo 204, parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76, ou ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 22** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação dos Administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 23** - Do lucro líquido serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que o mesmo atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de Reservas para Contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar, na forma da legislação; c) Importância para distribuição do dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, aos acionistas, no percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; d) Quanto ao saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), os Diretores poderão propor, e a Assembleia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. **Parágrafo 1º** - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo 2º** - Todos os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, reverterão em favor da Companhia. **Parágrafo 3º** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Assembleia Geral, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei. **Capítulo VII** - **Acordo de Acionistas: Artigo 24** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos. **Parágrafo único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01. **Capítulo VIII** - **Liquidação: Artigo 25** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá o modo de liquidação e elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal, se requerida a instalação deste, que funcionará no período de liquidação. **Capítulo IX** - **Deliberações Gerais: Artigo 26** - Os Acionistas, neste ato, elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste estatuto, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser. **Artigo 27** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais vigentes. **Advogado responsável:** Gustavo Paiva Cercilli Credo - OAB/SP nº 302763.

PGR amplia denúncia contra 31 investigados pelo 8 de janeiro

A Procuradoria-Geral da República (PGR) aditou, na segunda-feira (11), a denúncia apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra 31 investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro.

Para a Procuradoria, os investigados também devem virar réus por participarem da depredação de prédios públicos na Praça dos Três Poderes. Os acusados já foram denunciados por quatro crimes após serem detidos no acampamento montado em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília. Os laudos periciais produzidos pela Polícia Federal (PF) revelaram que os acusados participaram efetivamente dos atos de vandalismo.

Se o pedido de PGR for aceito pelo Supremo, os acusados passarão a responder a cinco crimes: associação criminosa, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência, além de deterioração de patrimônio tombado.

Durante as investigações, 1.388 amostras biológicas foram coletadas de homens e mulheres que ficaram presos no sistema penitenciário do Distrito Federal. As amostras foram comparadas com as impressões digitais encontradas nos objetos pessoais que foram largados durante a depredação do Palácio do Planalto, do Congresso e da sede do STF.

Durante os atos, foram encontrados pelos peritos da PF meias, camisas, toalha de rosto, batom, barras de metal, garrafas de água, latas de refrigerante, bitucas de cigarro e marcas de sangue.

Segundo o subprocurador da República Carlos Frederico Santos, responsável pela investigação, as provas comprovam que os acusados também devem responder pela execução dos atos.

"Com essas provas, é possível dizer com segurança que, mesmo que essas pessoas não tenham sido detidas em flagrante no Congresso Nacional, no Palácio do Planalto ou no STF, elas estiveram nesses locais e atuaram como executoras dos crimes multitudinários", disse Santos.

Na quarta-feira (13), o Supremo vai julgar os primeiros acusados de participação nos atos golpistas. (Agencia Brasil)

BRDE financiou R$ 1,2 bilhão em projetos de energia limpa no Paraná desde 2019

Os investimentos no setor de energia, que compreendem energias limpas, renováveis e eficiência energética, totalizaram R$ 2,89 bilhões em operações realizadas pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) de 2019 até agosto passado na região Sul. Desse valor, 37%, ou seja, em torno de R$ 1,28 bilhão, correspondem a financiamentos de projetos sustentáveis realizados no Paraná, muitos deles viabilizados por meio do Banco do Agricultor.

Os irmãos Roberto e Paulo Adami, que produzem matrizes de aves em Congoinhas, na região Norte do Paraná, são clientes do BRDE há 11 anos, desde que começaram a estruturar o negócio. O investimento mais recente, para aquisição de placas fotovoltaicas, também é fruto dessa parceria. O financiamento aconteceu com recursos das linhas Agronegócio Sustentável e Energias Renováveis.

"É um investimento autossustentável. Pagávamos em torno de R$ 10 mil mensais na conta de luz e hoje a média é R$ 330. A diferença entre esses valores representa o que financiamos em longo prazo, então essa conta fecha com esse tipo de crédito proposto pelo BRDE", explica Roberto.

Ele ressalta que o projeto também se ajusta às diretrizes de sustentabilidade exigidas pelos compradores. "A adequação dessa produção aviária, por meio de energia fotovoltaica, faz parte das metas das empresas com as quais temos negócios", detalha.

Roberto explica que cada etapa da produção de aves é dividida em núcleos, desde quando são pintinhos até a fase do abate e cada uma delas tem um gasto específico de energia, de acordo com a necessidade do animal. "Depois do novo investimento em todas elas estou pagando o mínimo. Então em um ano eu pago todas as parcelas sem os juros, pois são reembolsáveis", explica. "Eu faço questão de ressaltar que a equipe de analistas do banco dá um suporte muito bom para o cliente, em que o negócio flui".

De acordo com os empresários de Congonhinhas, os novos investimentos nas unidades de criação de aves matrizes geraram 25 empregos diretos. Eles produzem 150 mil aves por mês e ajudaram o Paraná a alcançar o recorde histórico de um primeiro semestre em sua história: 1,07 bilhão de unidades abatidas entre janeiro e julho de 2023.

Dentro do BRDE, esse financiamento está em uma linha que contempla implantação, modernização ou repotencialização de unidades geradoras de energia hidráulica, solar, eólica e demais energias renováveis, assim como a aquisição de turbinas, geradores fotovoltaicos, aerogeradores e outros equipamentos para geração de energia e capital de giro associado.

Ela também atende projetos que visem a eficiência energética das empresas com redução e otimização do consumo de energia. O principal diferencial do programa consiste na redução das tarifas de juros.

Para o BRDE, é um movimento essencial para o futuro. "O BRDE tem como propósito promover o desenvolvimento social e econômico por meio das ações humanas que criam projetos que amplificam a participação da sociedade, através das políticas públicas, como facilidade do crédito e oportunidade para alcançar mais pessoas", detalhou o diretor Financeiro do BRDE, Wilson Bley Lipski.

"A geração de empregos associada à preocupação de manter um negócio com critérios de sustentabilidade são pontos essenciais que conectam objetivos do governo estadual e do BRDE. Os produtores rurais também estão mais receptivos às novas tecnologias para expansão de seus empreendimentos", complementou o diretor Administrativo do BRDE, João Biral Junior.

O Governo do Estado promoveu alterações nas normas do Banco do Agricultor Paranaense, por meio do Decreto 3.289/2023, ampliando o escopo das ações. As principais mudanças incluem linha específica para mulheres agricultoras familiares, a ampliação da equalização total da taxa de juros para diversas atividades agropecuárias e a possibilidade de investimento em energia renovável biogás/biometano por pessoa jurídica e não apenas física.

O novo documento altera dispositivos do Decreto 10.163, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei 20.357, de 20 de outubro de 2020, proposta pelo governo e aprovada pela Assembleia Legislativa. Por meio dela, o Estado foi autorizado a conceder subvenção econômica a cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação, entre outros.

A Fomento Paraná, que é gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), foram autorizados a celebrar convênios com órgãos ou entidades financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural para concessão da subvenção em operações de crédito rural a beneficiários desse programa.

Segundo o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, a energia passou a ser um insumo relevante nos processos produtivos, responsável por grande parte do custo de produção. "Por isso é nossa obrigação buscar e oferecer condições para que os agricultores tenham acesso a fontes mais sustentáveis", afirma. "No Paraná temos o privilégio de ter bons parceiros nesse trabalho, como o BRDE, a Fomento Paraná e diversas instituições financeiras".

Ortigara destacou os dois principais programas de fomento à energia renovável tanto solar voltaica como biogás/biometano, que são o Banco do Agricultor Paranaense e o RenovaPR. "São oportunidades grandiosas oferecidas aos produtores para sermos produtivos do ponto de vista econômico e ambiental, demonstrando ao mundo que fazemos as coisas do jeito certo, com sustentabilidade e sem desperdício", completa.

"Ampliamos o alcance do programa Banco do Agricultor Paranaense com objetivo de apoiar diversas culturas que não entraram no escopo inicial, atendendo principalmente a agricultura familiar e proporcionando acesso a financiamentos com taxa zero de juros. Mas também os médios e grandes produtores, que não fazem parte do Pronaf, também poderão contar com uma redução nos juros em projetos de valores acima de R$ 500 mil", acrescenta o diretor-presidente da Fomento Paraná, Heraldo Neves. (AENPR)

Câmara realiza sessão em homenagem à Marcha das Mulheres Indígenas

A Câmara dos Deputados realizou, na segunda-feira (11), uma sessão solene em homenagem à III Marcha das Mulheres Indígenas. Convidadas a participar do evento, centenas de mulheres de todo o país lotaram o plenário da Casa, ocupando os assentos destinados a parlamentares e discursando no palanque em defesa do meio ambiente e dos direitos dos povos originários.

Organizada pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), a marcha deve reunir, em Brasília, até quarta-feira (13), cerca de 5 mil representantes dos povos indígenas, além de convidadas de outros países. Com o tema Mulheres Biomas em Defesa da Biodiversidade Através das Raízes Ancestrais, a marcha marca também a continuação da luta do movimento indígena contra o garimpo ilegal e em favor da demarcação das terras da União de usufruto exclusivo indígena.

"O tema da nossa marcha não é só um tema. É uma luta pela nossa existência; pela nossa vida", explica a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara. "Nossa marcha é em defesa da biodiversidade, para que possamos não só manter nossos direitos, mas também o respeito aos nossos modos de vida", acrescentou a ministra ao avaliar os últimos 6 anos como um "período tenebroso para os direitos dos povos indígenas".

"As mulheres indígenas estão aqui, em Brasília, para colocar suas demandas e continuar contribuindo para o bem-estar de todos os seres vivos", disse a presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joenia Wapichana, durante a sessão solene, cuja abertura contou com a cantora amazonense Djuena Tikuna entoando os versos do Hino Nacional adaptados à língua de seu povo.

Autora do requerimento para que Câmara homenageasse a Marcha das Mulheres Indígenas, a deputada federal Célia Xakriabá (PSOL-MG) leu o discurso enviado pelo presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-MG). No texto, Lira defende que a marcha representa não só às comunidades originárias, "mas a todos os brasileiros que zelam pela diversidade ambiental e cultural e pelo país e pelo planeta".

"A Câmara dos Deputados está atenta às demandas das mulheres indígenas. Acreditamos no diálogo e compartilhamos a certeza de que a preservação dos biomas e a exploração sustentável de suas possibilidades de [geração de emprego e renda estão fundamentalmente ligadas à manutenção de nossa própria existência como seres humanos", sustentou Lira. Ainda no texto lido por Célia Xakriabá, Lira é categórico ao afirmar que "o Parlamento também deve proteger, na forma da lei, o direito que assegura a integridade do território com dignidade de seus habitantes".

Uma das representantes dos povos do bioma Mata Atlântica, a cacica Eliara Antunes, da aldeia Yaka Porã, da Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Santa Catarina, destacou a importância da representatividade indígena no Parlamento, em uma legislatura que conta com cinco indígenas eleitos deputados federais.

"Este é um dia muito importante para nós, mulheres indígenas. É uma honra e imensa alegria estarmos aqui, ocupando este espaço, que por muitas vezes tentaram violar nossos direitos", disse a cacica. (Agencia Brasil)

Mesa de diálogo com o governo vai debater energia renovável

A Secretaria-Geral da Presidência da República criou, na segunda-feira (11), a mesa de diálogo Energia Renovável: direitos e impactos, com o objetivo de articular ações entre o governo federal, a sociedade civil e outros setores diretamente envolvidos na cadeia de produção. A medida foi estabelecida por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União .

De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), as fontes de energia renovável respondem por 83,79% da matriz elétrica brasileira em operação, com capacidade instalada de pouco mais de 197 GW (gigawatts). Atualmente, estão em construção empreendimentos que garantirão a expansão de 18 GW nessa capacidade, sendo em sua maioria, 68,78%, plantas para geração de energia renovável, principalmente solar, 35,81% e eólica, 30,79%.

Além disso, já foi autorizada a expansão de mais 148GW de potência instalada, em empreendimentos que não iniciaram a construção de suas plantas, mas que representarão crescimento de 40,75% da potência instalada na matriz elétrica do país. Dessas plantas, 97,54% são empreendimentos para geração de energia renovável.

Entre as atribuições do grupo está a busca de solução para conflitos e impactos ambientais, fundiários, sociais, econômicos, de saúde e de segurança nas áreas de atuação dos empreendimentos que geram energia renovável. Para isso, também serão mapeadas e sistematizadas tanto a cadeia produtiva nacional quanto a internacional, além do impacto e atuação nas comunidades e territórios do país.

A mesa de diálogo também deverá receber demandas e denúncias relativas ao tema, além de mediar soluções entre as partes envolvidas. O colegiado deverá contribuir com a revisão e propostas de melhoria das normas que regulamentam o setor.

As atividades serão coordenadas pela Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, que poderá promover seminários, visitas de campo, escutas e diálogos, reuniões temáticas, encontros, audiências públicas e outras atividades presenciais, virtuais ou que ocorram das duas formas.

A identificação de conflitos e o encaminhamento das soluções, assim como as atividades desempenhadas pela mesa temática serão apresentados na forma de relatório anual, ao ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República. As ações deverão seguir princípios e diretrizes baseados na preservação dos direitos humanos, na participação das partes interessadas e no acompanhamento das soluções pactuadas para que sejam efetivamente implementadas. (Agencia Brasil)

Governo libera mais de R$ 95 milhões para educação nos municípios

O Ministério da Educação publicou, na segunda-feira (11), uma portaria no Diário Oficial que libera R$ 95.226.251,05 para novas matrículas em turmas de educação infantil, em 221 municípios. O recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é destinado às creches e escolas públicas, ou instituições sem fins lucrativos conveniadas com o poder público.

Segundo o Censo Escolar 2022, existem 74,4 mil creches, em todo o país, das quais 66,4% são da rede pública e 33,6%, da rede privada. Dessas, mais da metade, possuem convênio com a rede pública de educação infantil.

De acordo com a Secretaria de Educação Básica, os recursos viabilizarão 19.756 novas vagas, sendo 6.727 em creches de período parcial e 4.431 em creches de período integral. Outras 7.447 vagas serão destinadas a vagas pré-escolares em período parcial e 1.151, em período integral.

Os municípios beneficiados são os que realizaram o cadastro das novas vagas conforme prevê a Lei 12.722/2012, que estabelece as regras para o apoio financeiro da União com o objetivo de ampliar a oferta de educação infantil. Receberão recursos municípios nos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Os valores descritos no documento serão repassados às secretarias municipais diretamente na conta-corrente cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Sismec). E, até 30 de junho de 2024, os municípios terão que apresentar a prestação de contas ao Conselho do Fundeb, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). (Agencia Brasil)

Turistas brasileiros estão isentos de visto para visitar o Japão

A partir do dia 30 de setembro, turistas brasileiros poderão visitar o Japão sem a necessidade de apresentar visto. A medida foi oficializada a partir de uma comunicação diplomática publicada na segunda-feira (11) no Diário Oficial da União.

A isenção é válida para quem ficar no país por até 90 dias. Os brasileiros que viajarem ao Japão em busca de emprego, profissão ou outra ocupação ainda são obrigados a apresentar o visto.

O acordo é recíproco. Desta forma, turistas japoneses também estão desobrigados de emissão do visto para visitar o Brasil.

A dispensa do documento tem validade até setembro de 2026, podendo ser prorrogado.

O acordo, anunciado em agosto, é resultado de encontro entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o primeiro-ministro do Japão, Fumio Kishida, durante a Cúpula do G7, realizada na cidade japonesa de Hiroshima.

A medida, segundo o governo federal, contribui para ampliar a entrada de turistas japoneses e o comércio bilateral. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos